



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## REQUISIÇÃO DE COMPRAS

## REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Referência: DIMEC-004/2024-RC	Processo SEI: 01340.007109/2024-65	Versão: 8
Coordenação: CGCE	Unidade: DIMEC	Sigla EDT: ATCGCE
Requisitante: Rafael Lopes Costa	Ramal: 6204 / 7772	SIAPE: 2044925
Resp/Fiscal do Contrato: Rafael Lopes Costa	Ramal: 6204 / 7772	SIAPE: 2044925
Gerente Téc:	Ramal:	SIAPE:
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: André de Castro Milone	Ramal: 7209	SIAPE: 1254018

## DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total Estimado	PTRES	PI	Fonte	Natureza da Despesa	Item de despesa		
R\$ 3.514,83	233849	20UI0005-01	1000	449052	229		
Item	Código	Descrição do Material		Subitem	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
1	23729	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA À BATERIA 20V COM IMPACTO, MANDRIL DE 1/2" + 2 BATERIAS		34	UN	3.00	R\$ 703,73

		2AH + CARREGADOR + MALETA.				
2	23730	MULTIMETRO, EM PLASTICO RESISTENTE; CATEGORIA IV-600V, DIGITAL, PORTATIL, VISOR LCD; COM FAIXAS DE MEDICAO AUTOMATICA, TENSAO TRUE RMS AC DE ATE 1000V E TENSAO DC DE ATE 1000V, COM FREQUENCIA DE ATE 1MHZ, FAIXAS DE CORRENTE ATE 10 A E ATE 400 MA, MEDICAO DE RESISTENCIA DE ATE 40M OHMS, TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE AUDIVEL, SEGURANCA/CONFORMIDADE NORMA IEC 1010, 1 NANOFA 500 MICROF (DESVIO: 10%), ACOMPANHA: JOGO DE PONTAS DE PROVA.	04	UN	4.00 R\$ 350,91	

Possíveis Fornecedores	Finalidade	Observações
	<b>Finalidade</b> <p>- Utilização nos Laboratórios de Controle Térmico, Simulação de AOCS e Propulsão da divisão. Tais Laboratórios dão apoio ao desenvolvimento de projetos alinhados com o PDU do instituto.</p>	

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

<b>Aprovação - Titular</b> <b>Imediato:</b> Adenilson Roberto Da Silva  <b>SIAPE:</b> 1356765	<b>Aprovação - Titular Nível A:</b> Adenilson Roberto Da Silva  <b>SIAPE:</b> 1356765
<b>Autorização - Responsável pelo Plano</b> <b>Orçamentário:</b> Rafael Lopes Costa  <b>SIAPE:</b> 2044925	<b>Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR</b> (Vide assinatura eletrônica)

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 27/08/2024 às 17:10:44



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Costa, Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**, em 28/08/2024, às 11:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 29/08/2024, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 29/08/2024, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12202868** e o código CRC **71917C06**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.007109/2024-65

SEI nº 12202868



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

#### PREVISÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda ...*

#### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** INPE-SJC / CGCE / DIMEC

<b>Responsável pela Demanda:</b> Rafael Lopes Costa	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2044925
---	---------------------------------

<b>E-mail:</b> rafael.costa@inpe.br	<b>Telefone:</b> (12) 3208 6204 / (12) 3208 7772
-------------------------------------	--

#### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de multímetro digital portátil e parafusadeira/furadeira à bateria com impacto para uso nos laboratórios da DIMEC.

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>Objetivo Estratégico:</b>	Consta no Plano Diretor 2022-2026 do INPE o OE nº: 04, “Recuperar e aprimorar a capacidade institucional adequada, em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação”.
<b>Objetivo Setorial:</b>	Equipamentos de apoio à todos os Laboratórios da DIMEC.

#### Justificativa

Os equipamentos serão utilizados nos Laboratórios de Controle Térmico, Simulação de AOCS e Propulsão da divisão. Tais Laboratórios dão apoio ao desenvolvimento de projetos alinhados com o PDU do instituto.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA	
Quantidade	Unidade de Fornecimento
3 UNI	Parafusadeira/furadeira - bateria 20v com impacto, mandril de 1/2" + 2 baterias 2ah + carregador + maleta.
4 UNI	Multímetro Digital Portátil - em plástico resistente; categoria iv-600v, digital, portátil, visor lcd; com faixas de medição automática, tensão true rms ac de ate 1000v e tensão dc de ate 1000v, com frequência de ate 1mhz, faixas de corrente ate 10 a e ate 400 ma, medição de resistência de ate 40m ohms, testes de diodo e continuidade audível, segurança/conformidade norma iec 1010, 1 nanofa 500 microf (desvio: 10%), acompanha: jogo de pontas de prova.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO
15 (quinze) dias a partir do recebimento da AC.

RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE	
<b>Coordenador da Área Requisitante:</b>	<b>Matrícula SIAPE:</b>
Adenilson Roberto da Silva	1356765
<b>Servidor Requisitante:</b>	<b>Matrícula SIAPE:</b>
Rafael Lopes Costa	2044925
<b>Servidor Responsável pelo recebimento e aceitação do objeto/serviço:</b>	<b>Matrícula SIAPE:</b>
Rafael Lopes Costa	2044925

ASSINATURA
<ol style="list-style-type: none"> <li>Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.</li> <li>Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante</li> <li>Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.</li> </ol>

 Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Costa, Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**, em 28/08/2024, às 11:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 29/08/2024, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**12203827** e o código CRC **B38266BE**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.007109/2024-65

SEI nº 12203827



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

**Processo Administrativo SEI nº 01340.007109/2024-65**

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de Parafusadeira/Furadeira e multímetro digital para uso nos Laboratórios da DIMEC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prafusadeira/furadeira à bateria 20v com impacto	pç	03	R\$ 703,73	R\$ 2.111,19
2	Multímetro digital portátil	pç	04	R\$ 350,91	R\$ 1.403,64

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$3.514,83 (três mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

#### 2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os equipamentos adquiridos serão utilizados nos Laboratórios dos Grupos de AOCS, Propulsão e Controle Térmico da DIMEC. São necessários à várias atividades do dia a dia dos laboratórios onde são desenvolvidos projetos alinhados com o PDU do instituto e atribuições da divisão. As quantidades acima são necessárias para o atendimento das demandas dos laboratórios.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000004/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
- III) Id do item no PCA:

- 1. 991/2024
- 2. 990/2024

#### 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Aquisição de material para utilização nos Laboratórios de Controle Térmico, Simulação de AOCS e Propulsão da divisão. Tais Laboratórios dão apoio ao desenvolvimento de projetos alinhados com o PDU do instituto INPE.

**Item 1 - Parafusadeira/furadeira à bateria 20v com impacto, mandril de 1/2" + 2**

baterias 2ah + carregador + maleta.

**Item 2** - Multímetro, em plástico resistente; categoria iv-600v, digital, portátil, visor lcd; com faixas de medição automática, tensão true rms ac de ate 1000v e tensão dc de ate 1000v, com frequência de ate 1mhz, faixas de corrente ate 10 a e ate 400 ma, medição de resistência de ate 40m ohms, testes de diodo e continuidade audível, segurança/conformidade norma iec 1010, 1 nanofa 500 microf (desvio: 10%), acompanha: jogo de pontas de prova.

## **4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade:

4.1.1.1 Em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e ao Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012 regulamentado pelo Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017, o fornecedor deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.1.1.2 Que os bens sejam constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT, NBR - 15448-1 e 15448-2.

4.1.1.3 Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.1.4 Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data de recebimento da Autorização de Compra (AC) pelo INPE, em remessa única.

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE. Endereço: Avenida dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja, São José dos Campos, SP – Setor de Recebimento, A/C Rafael Lopes Costa.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da aquisição nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA**

6.1 O prazo de garantia do presente objeto será de no mínimo de 90 dias, contados a partir da emissão do Aceite Final pelo INPE.

6.2 Durante o período de garantia, a manutenção ou troca do bem deverá ser feita sem ônus para a instituição.

## **7 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de Ordem Bancária transmitida ao Banco do Brasil S/A, para crédito em Banco, Agência e Conta-Corrente indicados pela contratada, mediante apresentação de documentos de cobrança no setor competente do INPE, após a emissão do documento de aceitação final.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos, 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

10.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

10.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

## **11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade

competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

## **12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: CGCE

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 233849

Natureza da Despesa: 44.90.52

Plano Interno: 20UI. 0005 – Desenvolvimentos de Tecnologias Estratégicas e Produtos

São José dos Campos, 28 de agosto de 2024.

Requisitante:

**(assinado eletronicamente)**

Rafael Lopes Costa  
Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle  
SIAPE 2044925

De acordo, pelo responsável pela área solicitante:

**(assinado eletronicamente)**

Adenilson Roberto da Silva  
Coordenador-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais  
SIAPE 1356765



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Costa, Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**, em 28/08/2024, às 11:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 29/08/2024, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12204002** e o código CRC **4303155B**.

**Referência:** Processo nº 01340.007109/2024-65

SEI nº 12204002



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

## ANEXO

### PESQUISA DE PREÇO IN 65/2021

Atesto que a pesquisa de preço para aquisição de eletrodomésticos, referente ao Processo SEI nº 01340.004977/2024-93, foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:

**Descrição do Objeto a ser Contratado:** Aquisição de material para utilização nos Laboratórios de Controle Térmico, Simulação de AOCS e Propulsão da divisão. Tais Laboratórios dão apoio ao desenvolvimento de projetos alinhados com o PDU do instituto INPE.

**Servidor responsável pela Pesquisa:** Rafael Lopes Costa

#### CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

#### Item 1 - PARAFUSADEIRA/FURADEIRA À BATERIA 20V COM IMPACTO:

Parafusadeira/furadeira à bateria 20v com impacto, mandril de 1/2" + 2 baterias 2ah + carregador + maleta.

Banco de preços

#### Item 2 - MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL:

Multímetro, em plástico resistente; categoria iv-600v, digital, portátil, visor lcd; com faixas de medição automática, tensão true rms ac de ate 1000v e tensão dc de ate 1000v, com frequência de ate 1mhz, faixas de corrente ate 10 a e ate 400 ma, medição de resistência de ate 40m ohms, testes de diodo e continuidade audível, segurança/conformidade norma iec 1010, 1 nanofa 500 microf (desvio: 10%), acompanha: jogo de pontas de prova.

Banco de preços

#### PLANILHA DE CUSTO MÉDIO

ITEM	DESCRÍÇÃO	COD. M	QTDE	PLANILHA DE CUSTO MÉDIO ESTIMADO REF. RC: DIMEC-004/2024-RC				VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL	
				PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3	PROPOSTA 4			
				Banco de Preços	Banco de Preços	Banco de Preços	Banco de Preços			
1	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA À BATERIA 20V COM IMPACTO	23729	3	R\$ 785,00	R\$ 600,00	R\$ 670,00	R\$ 759,92	R\$ 703,73	R\$ 2.111,19	
2	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL	23730	4	R\$ 359,84	R\$ 363,39	R\$ 343,21	R\$ 337,21	R\$ 350,91	R\$ 1.403,64	
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 3.514,83</b>		

Os valores estimados foram definidos através da pesquisa de preços realizada através do Banco de Preços.

(assinado eletronicamente)

**Rafael Lopes Costa**

**Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle (DIMEC)  
SIAPE 2044925**



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Costa, Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**, em 28/08/2024, às 11:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**12204176** e o código CRC **85400C56**.

---

01340.007109/2024-65

12204176v7



## Relatório de Cotação: cotação rápida 8034043

Pesquisa realizada em 04/07/2024 10:46:59

Relatório gerado no dia 04/07/2024 10:49:45 (IP: 150.163.11.188)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

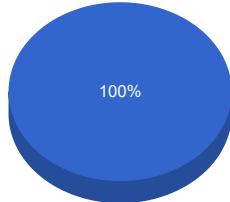
**Item 1:** parafusadeira/furadeira à bateria 20v com impacto, mandril de 1/2" + 2 baterias 2ah com maleta, torque máximo 65 nm, 15 posições de torque. unidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 703,73 (un)	-	R\$ 703,73	100%	R\$ 703,73
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO			0136777000130-1-000146/2024	18/06/2024	R\$ 785,00
2	MUNICIPIO DE BATATAIS			45299104000187-1-000098/2024	24/05/2024	R\$ 600,00
3	MUNICIPIO DE COSTA RICA			15389596000130-1-000086/2024	15/04/2024	R\$ 670,00
4	FAMEP-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO DE ARAGUARI/MG			46455268000119-1-000005/2023	12/12/2023	R\$ 759,92
Valor Unitário						R\$ 703,73
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 714,96				Média dos Preços Obtidos: R\$ 703,73		

Valor Global: R\$ 703,73

Valor do item em relação ao total

1) parafusade...



Relatório gerado no dia 04/07/2024 10:49:45 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWhbxeQEChOoWPO%2b9c59cpXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWhbxeQEChOoWPO%252b9c59cpXd4inpNc5Q%253d%253d>

1 / 5

## Detalhamento dos Itens

Item 1: parafusadeira/furadeira à bateria 20v com impacto, mandril de 1/2" + 2 baterias 2ah com maleta, torque máximo 65 nm, 15 posições de torque. unidade.

Preço Estimado: R\$ 703,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 703,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 703,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	parafusadeira/furadeira à bateria 20v com impacto, mandril de 1/2" + 2 baterias 2ah com maleta, torque máximo 65 nm, 15 posições de torque. unidade.	

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 04/07/2023 à 04/07/2024; Palavra Chave: parafusadeira 20V; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

**Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data:** 18/06/2024 09:15

**Objeto:** JUA - Aquisição de ferramentas, óleos lubrificantes e equipamentos de proteção individual, em atendimento a demanda do Campus Universitário de Juara.

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Descrição:** PARAFUSADEIRA/FURADEIRA À BATERIA 20V COM IMPACTO, MANDRIL DE 1/2" + 2 BATERIAS 2AH COM MALETA, TORQUE MÁXIMO 65 NM, 15 POSIÇÕES DE TORQUE. UNIDADE. - PARAFUSADEIRA/FURADEIRA À BATERIA 20V COM IMPACTO, MANDRIL DE 1/2" + 2 BATERIAS 2AH COM MALETA, TORQUE MÁXIMO 65 NM, 15 POSIÇÕES DE TORQUE. UNIDADE.

**Identificação:** 01367770000130-1-000146/2024

**Lote/Item:** 1/17114

**Ata:** N/A

**Homologação:** 21/06/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.648.699/0001-39	CLEYTON DOS SANTOS SILVA 04900532118 *VENCEDOR*	R\$ 785,00

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 04/07/2023 à 04/07/2024; Palavra Chave: parafusadeira 20V; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

**Órgão:** MUNICIPIO DE BATATAIS

**Data:** 24/05/2024 08:00

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Parafusadeira furadeira de impacto Brushless1/2 pol. com 2 baterias de no mínimo 20v li-ion carregador bivolt e maleta - especificações técnicas: moto - Parafusadeira furadeira de impacto Brushless1/2 pol. com 2 baterias de no mínimo 20v li-ion carregador bivolt e maleta - especificações técnicas: moto

**Identificação:** 45299104000187-1-000098/2024

**Lote/Item:** 1/140

**Ata:** N/A

**Homologação:** 29/05/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 2

**Unidade:** UN

**UF:** SP



Relatório gerado no dia 04/07/2024 10:49:45 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWhbxeQEChOoWPO%2b9c59cpXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWhbxeQEChOoWPO%252b9c59cpXd4inpNc5Q%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.947.745/0001-38	UNELTA UNIAO ELETRIFICADORA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 600,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Batatais	<b>Endereço:</b> AV 9 DE JULHO, 711	<b>Telefone:</b> (16) 3761-7355/ (16) 3761-7540	<b>Email:</b> paulo@andradecontabilidade.cnt.br
-------------------	-------------------------	-------------------------------------	---	---

#### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 670,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 04/07/2023 à 04/07/2024; Palavra Chave: parafusadeira 20V; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

**Órgão:** MUNICIPIO DE COSTA RICA

**Objeto:** Sistema de Registro de Precos para futura e eventual aquisicao de ferramentas equipamento de podador de galhos e pecas de equipamentos de rocam com a finalidade de atender as demandas da Secretaria de Turismo Meio Ambiente Esporte e Cultura Secretaria de Administracao Financas Planejamento Receita e Controle Secretaria de Saude Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Secretaria de Obras Secretaria de Assistencia Social Secretaria de Educacao e Secretaria de Politicas Publicas para as Mulheres

**Descrição:** Parafusadeira de Impacto 1 2 20V com controle de torque Contendo Carregador 02 baterias e maleta. Apresentar prospecto. - Parafusadeira de Impacto 1 2 20V com controle de torque Contendo Carregador 02 baterias e maleta. Apresentar prospecto.

**Data:** 15/04/2024 08:30

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 15389596000130-1-000086/2024

**Lote/Item:** 1/127

**Ata:** N/A

**Homologação:** 13/05/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

**Quantidade:** 17

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.749.589/0001-84	JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 670,00

#### Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 759,92

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 04/07/2023 à 04/07/2024; Palavra Chave: parafusadeira 20V; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

**Órgão:** FAMEP-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO DE ARAGUARI/MG

**Objeto:** [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO.

**Descrição:** PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO ½" 20V MAX DCD7781D2-BR COM 2 BATERIAS E CARREGADOR - PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO ½" 20V MAX DCD7781D2-BR COM 2 BATERIAS E CARREGADOR

**Data:** 12/12/2023 08:00

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 46455268000119-1-000005/2023

**Lote/Item:** 1/3711534

**Ata:** N/A

**Homologação:** 12/12/2023 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UN

**UF:** MG



Relatório gerado no dia 04/07/2024 10:49:45 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWhbxeQEChOoWPO%2b9c59cpXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWhbxeQEChOoWPO%252b9c59cpXd4inpNc5Q%253d%253d>

3 / 5

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.484.523/0001-23	COMERCIAL RONEWTON LTDA	R\$ 759,92
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Araguari	<b>Endereço:</b> RUA JOAQUIM BARBOSA, 200
		<b>Telefone:</b> (34) 3242-2270 / (34) 3242-2270
		<b>Email:</b> ronanbarbosa@crcmg.org.br



Relatório gerado no dia 04/07/2024 10:49:45 (IP: 150.163.11.188)  
 Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWhbxeQEChOoWPO%2b9c59cpXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWhbxeQEChOoWPO%252b9c59cpXd4inpNc5Q%253d%253d>

4 / 5



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pnep/pt-br>

Data: 14/06/2024 16:42:49

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 04/07/2024 10:49:45 (IP: 150.163.11.188)

Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWhbxeQEChOoWPO%2b9c59cpXd4inpNc5Q%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWhbxeQEChOoWPO%252b9c59cpXd4inpNc5Q%253d%253d>

5 / 5



## Relatório de Cotação: cotação rápida 8034044

Pesquisa realizada em 04/07/2024 10:52:20

Relatório gerado no dia 04/07/2024 10:57:30 (IP: 150.163.11.188)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

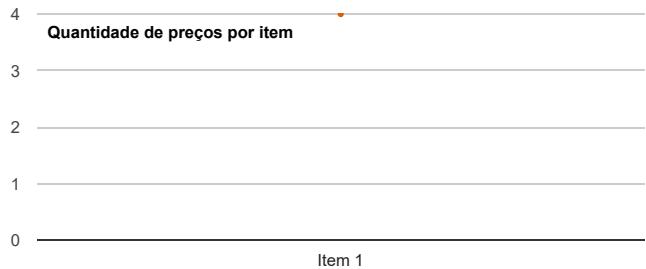
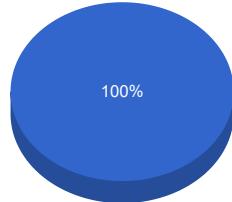
### Item 1: multímetro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 6	1	R\$ 350,91 (un)	-	R\$ 350,91	100%	R\$ 350,91
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   SÃO PAULO			OC: 180187000012023OC01133	28/12/2023	R\$ 359,84
2	FED-PRESIDIO FRANCO DA ROCHA   SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA   FRANCO DA ROCHA			OC: 380040000012023OC00003	05/12/2023	R\$ 363,39
3	ACADEMIA DE POL. MILITAR BARRO BRANCO   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   SÃO PAULO			OC: 180174000012023OC00126	05/09/2023	R\$ 343,21
4	COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR - 1 (CBI-1)   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   CAMPINAS			OC: 180390000012023OC00102	15/08/2023	R\$ 337,21
Valor Unitário						R\$ 350,91
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 351,53				Média dos Preços Obtidos: R\$ 350,91		

Valor Global: R\$ 350,91

### Valor do item em relação ao total

1) multímetro



Relatório gerado no dia 04/07/2024 10:57:30 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWbxeQEChaZ9l3sZsSWMpXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWbxeQEChaZ9l3sZsSWMpXd4inpNc5Q%253d%253d>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: multímetro

Preço Estimado: R\$ 350,91 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 350,91	Média dos Preços Obtidos: R\$ 350,91
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	multímetro, tensão ac até 1000 v corrente ac até 750 a características adicionais impedância true rms; portátil tipo digital	

### Preço (Outros Entes Públícos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 04/07/2023 à 04/07/2024; Palavra Chave: multímetro digital true rms; UF(s): SP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

SÃO PAULO

**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, EQUIPAMENTOS DE REDE REMOTA, COMPONENTES PRE-FABRICADOS PARA CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS ELETROMECANICAS

**Descrição:** MULTIMETRO DIGITAL PORTATIL CATEGORIAIV-600V VISOR LCD TRUE RMS - MULTIMETRO, EM PLASTICO RESISTENTE; CATEGORIA IV-600V, DIGITAL, PORTATIL, VISOR LCD; COM FAIXAS DE MEDICAO AUTOMATICA, TENSÃO TRUE RMS AC DE ATÉ 1000V E TENSÃO DC DE ATÉ 1000V, COM FREQUENCIA DE ATÉ 1MHZ, FAIXAS DE CORRENTE ATÉ 10 A E ATÉ 400 MA, MEDICAO DE RESISTENCIA DE ATÉ 40M OHMS, TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE AUDIVEL, SEGURANCA/CONFORMIDADE NORMA IEC 1010, 1 NANOPA 500 MICROF (DESVIO: 10%), ACOMPANHA: JOGO DE PONTAS DE PROVA E MANUAL DE OPERACOES EM PORTUGUES, ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO

**Data:** 28/12/2023 11:57

**Modalidade:** Convite Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** OC: 18018700012023OC01133

**Lote/Item:** 1/10

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** CAIXA 1,00 UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.298.255/0001-64	JLP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 359,84
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> HIKARI-21N238 - Cat. IV conforme edital		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b> HIKARI-21N238 - Cat. IV conforme edital		
<b>Descrição:</b> MULTIMETRO, EM PLASTICO RESISTENTE; CATEGORIA IV-600V, DIGITAL, PORTATIL, VISOR LCD; COM FAIXAS DE MEDICAO AUTOMATICA, TENSÃO TRUE RMS AC DE ATÉ 1000V E TENSÃO DC DE ATÉ 1000V, COM FREQUENCIA DE ATÉ 1MHZ, FAIXAS DE CORRENTE ATÉ 10 A E ATÉ 400 MA, MEDICAO DE RESISTENCIA DE ATÉ 40M OHMS, TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE AUDIVEL, SEGURANCA/CONFORMIDADE NORMA IEC 1010, 1 NANOPA 500 MICROF (DESVIO: 10%), ACOMPANHA: JOGO DE PONTAS DE PROVA E MANUAL DE OPERACOES EM PORTUGUES, ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Bauru	<b>Endereço:</b> R AVIADOR GOMES RIBEIRO, 12-49
		<b>Telefone:</b> (12) 8603-8603
		<b>Email:</b> comercial.jlp.sjc@gmail.com

### Preço (Outros Entes Públícos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Filtros Utilizados:** Período: 04/07/2023 à 04/07/2024; Palavra Chave: multímetro digital true rms; UF(s): SP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 04/07/2024 10:57:30 (IP: 150.163.11.188)  
 Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWbxeQEChaZ9l3sZsSWMPxd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWbxeQEChaZ9l3sZsSWMPxd4inpNc5Q%253d%253d>

**Órgão:** FED-PRESIDIO FRANCO DA ROCHA  
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
FRANCO DA ROCHA

**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO: APARELHOS DE TESTE DE INFORMATICA, ALICATES, CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA, FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS ELETROMECANICAS, ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS DE PROJECAO, PEÇAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE REDE LOCAL

**Descrição:** MULTIMETRO DIGITAL PORTATIL CATEGORIAIV-600V VISOR LCD TRUE RMS - MULTIMETRO, EM PLASTICO RESISTENTE; CATEGORIA IV-600V, DIGITAL, PORTATIL, VISOR LCD; COM FAIXAS DE MEDICAO AUTOMATICA, TENSAO TRUE RMS AC DE ATE 1000V E TENSAO DC DE ATE 1000V, COM FREQUENCIA DE ATE 1MHZ, FAIXAS DE CORRENTE ATE 10 A E ATE 400 MA, MEDICAO DE RESISTENCIA DE ATE 40M OHMS, TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE AUDIVEL, SEGURANCA/CONFORMIDADE NORMA IEC 1010, 1 NANOFA 500 MICROF (DESVIO: 10%), ACOMPANHA: JOGO DE PONTAS DE PROVA E MANUAL DE OPERACOES EM PORTUGUES, ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO

**Data:** 05/12/2023 09:00

**Modalidade:** Convite Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** OC: 38004000012023OC00003

**Lote/Item:** 1/6

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** CAIXA 1,00 UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.363.983/0001-40	OFICIAL WEB COMERCIAL LTDA  *VENCEDOR*	R\$ 343,00
	<b>Marca:</b> Hikari Hm-2082 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Hikari Hm-2082 <b>Descrição:</b> MULTIMETRO, EM PLASTICO RESISTENTE; CATEGORIA IV-600V, DIGITAL, PORTATIL, VISOR LCD; COM FAIXAS DE MEDICAO AUTOMATICA, TENSAO TRUE RMS AC DE ATE 1000V E TENSAO DC DE ATE 1000V, COM FREQUENCIA DE ATE 1MHZ, FAIXAS DE CORRENTE ATE 10 A E ATE 400 MA, MEDICAO DE RESISTENCIA DE ATE 40M OHMS, TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE AUDIVEL, SEGURANCA/CONFORMIDADE NORMA IEC 1010, 1 NANOFA 500 MICROF (DESVIO: 10%), ACOMPANHA: JOGO DE PONTAS DE PROVA E MANUAL DE OPERACOES EM PORTUGUES, ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	
	<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> São Paulo <b>Endereço:</b> R S BERNARDO, 583  <b>Telefone:</b> (11) 3554-9565 <b>Email:</b> lima@viplaser.com.br	
29.298.255/0001-64	JLP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 383,77
	<b>Marca:</b> HIKARI-21N238 - Cat. IV conforme edital <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> HIKARI-21N238 - Cat. IV conforme edital <b>Descrição:</b> MULTIMETRO, EM PLASTICO RESISTENTE; CATEGORIA IV-600V, DIGITAL, PORTATIL, VISOR LCD; COM FAIXAS DE MEDICAO AUTOMATICA, TENSAO TRUE RMS AC DE ATE 1000V E TENSAO DC DE ATE 1000V, COM FREQUENCIA DE ATE 1MHZ, FAIXAS DE CORRENTE ATE 10 A E ATE 400 MA, MEDICAO DE RESISTENCIA DE ATE 40M OHMS, TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE AUDIVEL, SEGURANCA/CONFORMIDADE NORMA IEC 1010, 1 NANOFA 500 MICROF (DESVIO: 10%), ACOMPANHA: JOGO DE PONTAS DE PROVA E MANUAL DE OPERACOES EM PORTUGUES, ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	
	<b>Estado:</b> SP <b>Cidade:</b> Bauru <b>Endereço:</b> R AVIADOR GOMES RIBEIRO, 12-49  <b>Telefone:</b> (12) 8603-8603 <b>Email:</b> comercial.jlp.sjc@gmail.com	

#### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 343,21

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Periodo: 04/07/2023 à 04/07/2024; Palavra Chave: multimetro digital true rms; UF(s): SP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 04/07/2024 10:57:30 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWhbxeQEChaZ9l3sZsSWMpXd4inpNc5Q%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWhbxeQEChaZ9l3sZsSWMpXd4inpNc5Q%25d%253d

3 / 6

**Órgão:** ACADEMIA DE POL. MILITAR BARRO BRANCO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
SÃO PAULO

**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO: APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO, LAMPADAS ELETRICAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS ELETROMECANICAS, SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETTRICA E DE ILUMINACAO, COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SEM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS, CHAVES ELETTRICAS E INTERRUPTORES, ISOLADORES ELETTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES, MATERIAIS E PECAS DE REP.PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO , CONDICIONAMENTO E CIRCULACAO DE AR E SISTEMA DE EXAUSTAO, RELES E SELENOIDES

**Descrição:** MULTIMETRO DIGITAL PORTATIL CATEGORIAIV-600V VISOR LCD TRUE RMS - MULTIMETRO, EM PLASTICO RESISTENTE; CATEGORIA IV-600V, DIGITAL, PORTATIL, VISOR LCD; COM FAIXAS DE MEDICAO AUTOMATICA, TENSÃO TRUE RMS AC DE ATÉ 1000V E TENSÃO DC DE ATÉ 1000V, COM FREQUENCIA DE ATÉ 1MHZ, FAIXAS DE CORRENTE ATÉ 10 A E ATÉ 400 MA, MEDICAO DE RESISTENCIA DE ATÉ 40M OHMS, TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE AUDIVEL, SEGURANCA/CONFORMIDADE NORMA IEC 1010, 1 NANOPA 500 MICROF (DESVIO: 10%), ACOMPANHA: JOGO DE PONTAS DE PROVA E MANUAL DE OPERACOES EM PORTUGUES, ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO

**Data:** 05/09/2023 16:24

**Modalidade:** Convite Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** OC: 180174000012023OC00126

**Lote/Item:** 1/4

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** CAIXA 1,00 UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.298.255/0001-64	JLP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 343,21
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b> HIKARI - HM2090 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> HIKARI - HM2090		
<b>Descrição:</b> MULTIMETRO, EM PLASTICO RESISTENTE; CATEGORIA IV-600V, DIGITAL, PORTATIL, VISOR LCD; COM FAIXAS DE MEDICAO AUTOMATICA, TENSÃO TRUE RMS AC DE ATÉ 1000V E TENSÃO DC DE ATÉ 1000V, COM FREQUENCIA DE ATÉ 1MHZ, FAIXAS DE CORRENTE ATÉ 10 A E ATÉ 400 MA, MEDICAO DE RESISTENCIA DE ATÉ 40M OHMS, TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE AUDIVEL, SEGURANCA/CONFORMIDADE NORMA IEC 1010, 1 NANOPA 500 MICROF (DESVIO: 10%), ACOMPANHA: JOGO DE PONTAS DE PROVA E MANUAL DE OPERACOES EM PORTUGUES, ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Bauru	<b>Endereço:</b> R AVIADOR GOMES RIBEIRO, 12-49
		<b>Telefone:</b> (12) 8603-8603
		<b>Email:</b> comercial.jlp.sjc@gmail.com

#### Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 337,21

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Filtros Utilizados:** Periodo: 04/07/2023 à 04/07/2024; Palavra Chave: multímetro digital true rms; UF(s): SP; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 04/07/2024 10:57:30 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWbxeQEChaZ9l3sZsSWMpXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWbxeQEChaZ9l3sZsSWMpXd4inpNc5Q%253d%253d>

4 / 6

**Órgão:** COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR - 1 (CBI-1)  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
CAMPINAS

**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO: RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA, MATERIAIS, PEÇAS DE REPOSICAO, ACESSORIOS, PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SERVICOS GERAIS., MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS ELETROMECANICAS, RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTICO, ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA, JOGOS DE REFEITORIO E COZINHA, ACONDICIONADORES DE FERRAMENTAS E FERRAGENS, APARELHOS DE TESTE DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO DE AUDIO E VIDEO, MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO DIDATICO, PEDAGOGICO, PSICOLOGICO, PAPELARIA, PINCEIS E ACESSORIOS PARA PINTURA MANUAL, ARTIGOS PARA ESCRITORIOS, FERRAMENTAS DE USO ESPECIFICO DA CONSTRUCAO CIVIL, MATERIAIS ABRASIVOS, PINCEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL, IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM, SISTEMAS DE SINALIZACAO, ALARME E DETECCAO PARA SEGURANCA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, VALVULAS DE CONTROLE, BATERIAS NAO RECARREGAVEIS

**Descrição:** MULTIMETRO DIGITAL PORTATIL CATEGORIA IV-600V VISOR LCD TRUE RMS - MULTIMETRO, EM PLASTICO RESISTENTE; CATEGORIA IV-600V, DIGITAL, PORTATIL, VISOR LCD; COM FAIXAS DE MEDICAO AUTOMATICA, TENSAO TRUE RMS AC DE ATE 1000V E TENSAO DC DE ATE 1000V, COM FREQUENCIA DE ATE 1MHZ, FAIXAS DE CORRENTE ATE 10 A E ATE 400 MA, MEDICAO DE RESISTENCIA DE ATE 40M OHMS, TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE AUDIVEL, SEGURANCA/CONFORMIDADE NORMA IEC 1010, 1 NANOFA 500 MICROF (DESVIO: 10%), ACOMPANHA: JOGO DE PONTAS DE PROVA E MANUAL DE OPERACOES EM PORTUGUES, ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO

**Data:** 15/08/2023 11:09

**Modalidade:** Convite Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** OC: 18039000012023OC00102

**Lote/Item:** 1/4

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** CAIXA 1,00 UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.183.900/0001-04 *VENCEDOR*	FANDUS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 326,00
Marca: HIKARI - HM2090 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HIKARI - HM2090	Descrição: MULTIMETRO, EM PLASTICO RESISTENTE; CATEGORIA IV-600V, DIGITAL, PORTATIL, VISOR LCD; COM FAIXAS DE MEDICAO AUTOMATICA, TENSAO TRUE RMS AC DE ATE 1000V E TENSAO DC DE ATE 1000V, COM FREQUENCIA DE ATE 1MHZ, FAIXAS DE CORRENTE ATE 10 A E ATE 400 MA, MEDICAO DE RESISTENCIA DE ATE 40M OHMS, TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE AUDIVEL, SEGURANCA/CONFORMIDADE NORMA IEC 1010, 1 NANOFA 500 MICROF (DESVIO: 10%), ACOMPANHA: JOGO DE PONTAS DE PROVA E MANUAL DE OPERACOES EM PORTUGUES, ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	
Estado: SP Cidade: Carapicuíba	Endereço: R MARILIA, 31	Telefone: (11) 4193-5616 Email: atendimento@contaltec.com.br
29.298.255/0001-64	JLP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 348,41
Marca: HIKARI HM-2090 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HIKARI HM-2090	Descrição: MULTIMETRO, EM PLASTICO RESISTENTE; CATEGORIA IV-600V, DIGITAL, PORTATIL, VISOR LCD; COM FAIXAS DE MEDICAO AUTOMATICA, TENSAO TRUE RMS AC DE ATE 1000V E TENSAO DC DE ATE 1000V, COM FREQUENCIA DE ATE 1MHZ, FAIXAS DE CORRENTE ATE 10 A E ATE 400 MA, MEDICAO DE RESISTENCIA DE ATE 40M OHMS, TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE AUDIVEL, SEGURANCA/CONFORMIDADE NORMA IEC 1010, 1 NANOFA 500 MICROF (DESVIO: 10%), ACOMPANHA: JOGO DE PONTAS DE PROVA E MANUAL DE OPERACOES EM PORTUGUES, ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	
Estado: SP Cidade: Bauru	Endereço: R AVIADOR GOMES RIBEIRO, 12-49	Telefone: (12) 8603-8603 Email: comercial.jlp.sjc@gmail.com



Relatório gerado no dia 04/07/2024 10:57:30 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPK6Ljr1D5BWhbxeQEChaZ9l3sZsSWMpXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPK6Ljr1D5BWhbxeQEChaZ9l3sZsSWMpXd4inpNc5Q%253d%253d>



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras

[www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Data: 18/01/2024 15:14:44

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 04/07/2024 10:57:30 (IP: 150.163.11.188)  
Código Validação: NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWhbxeQEChaZ9l3sZsSWMpXd4inpNc5Q%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=NvujKRUU11JPXK6Ljr1D5BWhbxeQEChaZ9l3sZsSWMpXd4inpNc5Q%253d%253d>

6 / 6



## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

**Processo nº:** 01340.007109/2024-65

**Dispensa Eletrônica nº:** 90150/2024

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE PARAFUSADEIRA/FURADEIRA E MULTÍMETRO DIGITAL

Tendo em vista o objeto solicitado no processo de Dispensa Eletrônica nº 90150/2024, que terá a sua aquisição de acordo o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, temos a informar que para o exercício de 2024 as aquisições nesta modalidade totalizam o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Informamos ainda que esta nova aquisição não ultrapassa o valor previsto no artigo já citado.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI  
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 02/09/2024, às 08:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12210365** e o código CRC **BAEE34B1**.

**LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA AQUISIÇÃO**

**Processo nº 01340.007109/2024-65**

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 12203827
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 12204002
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 12202868
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
Há Análise de Riscos?	N/A	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 12204002
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 12204002
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 12204002
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 12202868
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 12247459 e 12247462
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	NÃO	A consulta ao CADIN deixou de ser obrigatória, segundo informado no Parecer nº 0127/2014/CJU-RN/CGU/AGU
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 12204002
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 12204002
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 12204176
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	SIM	SEI nº 12210365
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	SIM	SEI nº 12214521
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	N/A	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?	N/A	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	N/A	Trata-se de uma única aquisição.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	-

**(assinado eletronicamente)**

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI  
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 18/09/2024, às 17:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**12210383** e o código CRC **EBC6F2F6**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.007109/2024-65

SEI nº 12210383

---



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DISPENSA ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90150/2024

(Processo Administrativo n.º 01340.007109/2024-65)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos -SP, realizará por meio de **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **05/09/2024**

Link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**

Para esclarecimentos ou dúvidas, por gentileza, solicitar por meio do e-mail: **pregao.sjc@inpe.br** ou através do telefone: (12) 3208-6993.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição Parafusadeira/Furadeira e multímetro digital para uso nos Laboratórios da DIMEC, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

1.2. A contratação será dividida em item.

1.2.1. Havendo mais de item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

## 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

### **3 . INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o, *Projeto Básico*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### **4. FASE DE LANCES**

4.1. A partir das **8:00h** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **5% (cinco por cento)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como

relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

5.7.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça

([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoresapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não

apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido a Autorização de Compras ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura da Autorização de Compras ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Autorização de Compras está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) dias, não podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura da Autorização de Compras ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

- 8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade,

conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

- 9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.14. ANEXO II – Termo de Referência.

São José dos Campos, 02 de setembro de 2024.

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação  
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,  
**Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em  
02/09/2024, às 10:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º  
do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**12214521** e o código CRC **FC676A80**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.007109/2024-65

SEI nº 12214521



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

## **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

### **DISPENSA ELETRÔNICA 90150/2024**

#### **1. Habilitação jurídica:**

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

São José dos Campos, 02 de setembro de 2024.

**(assinado eletronicamente)**  
Rubens Cândido Pereira  
Assistente em C&T  
Siape 664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 02/09/2024, às 13:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#).

de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**12214559** e o código CRC **70BA5CF4**.

---

01340.007109/2024-65

12214559v3

A/C

INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

Dispensa Eletrônico: 90150/2024

UASG Dispensa: 240106

Razão Social: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.	CNPJ: 46.344.050/0001-97
Endereço: Rua Pedro Mess Nº330 Lote D 89.055-440	Cidade   Estado: Blumenau - SC
E-mail: propostas@sulaguaequipamentos.com.br	Telefone: (47) 3057-3941 /3902
Inscrição Estadual: 261690752	Inscrição Municipal: 156.479
Banco   Agência:	Conta:
756 3069	441.097-1 SICOOB
Responsável: Cleito Pitz dos Santos	Função   Cargo: Gerente
CPF: 076.992.229-54	RG: SSP - SC - 5917088

#### INFORMAÇÕES PARA CONTATO E ENVIOS:

<b>ATAS E CONTRATOS:</b>	<a href="mailto:atas@sulaguaequipamentos.com.br">atas@sulaguaequipamentos.com.br</a>
<b>EMPENHOS:</b>	<a href="mailto:empenhos@sulaguaequipamentos.com.br">empenhos@sulaguaequipamentos.com.br</a>
<b>PROPOSTAS:</b>	<a href="mailto:propostas@sulaguaequipamentos.com.br">propostas@sulaguaequipamentos.com.br</a>

Em atendimento ao orçamento supramencionado, apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	3	UND	Prafusadeira/furadeira à bateria 20v com impacto	Lynus / PFL-20CI	R\$ 316,52	R\$ 949,56
						<b>Total</b> <b>R\$ 949,56</b>

**Valor Total: Novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos.**

**Validade da Proposta de Preços:** 60 (Sessenta) Dias.

**Pagamento:** 30 (Trinta) Dias.

**Prazo de Entrega:** 15 (Quinze) Dias

**Locais de Entrega:** Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE. Endereço: Avenida dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja, São José dos Campos, SP

**Garantia:** 12 (Doze) Meses.

**Frete:** Incluso no valor da proposta.

**Impostos:** Todos inclusos.

2. A SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA. alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constante no edital.
3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.

4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

Blumenau, 05 de Setembro de 2024.



Representante Responsável  
Cleito Pitz dos Santos  
076.992.229-54

Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 2024

**240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT**

**EDITAL DO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90150 2024**

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o item da **COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90150 2024**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com este Edital.

Item 02	Especificação	Und.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
Multímetro	<p><b>Multímetro Digital Profissional Portátil C/beep E Iluminação EXBOM</b></p> <p><b>Marca : EXBOM</b></p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>Multímetro digital portátil LCD de 3 ½ dígitos com iluminação de fundo COM BIP</p> <p>O Multímetro é um instrumento digital portátil, com fusível de auto restauração, teste de linha viva, holster protetor, LCD de 3 ½ dígitos com iluminação de fundo, de acordo com a categoria II de segurança, congelamento de leitura, desligamento automático e mudança de faixa manual. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e AC, resistência e testes de linha viva, hFE de transistores, diodo e continuidade.</p> <p>Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Display: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens)</li> <li>- Taxa de Amostragem: Aprox. 3 vezes/s</li> <li>- Indicação de Sobre-faixa: Dígito mais significativo (1)</li> <li>- Indicação de Bateria Fraca: O símbolo 'bateria' aparece quando a tensão da bateria estiver abaixo da nominal para operação</li> <li>- Mudança de Faixa: Manual</li> <li>- Data Hold</li> <li>- Desligamento Automático Após: Aprox. 20±10 minutos</li> <li>- Ambiente de Operação: 0°C a 40°C ( 32°F a 104°F), RH &lt; 80%</li> <li>- Ambiente de Armazenamento: -20°C a 60°C ( -4°F a 140°F), RH &lt; 80%</li> <li>- Coeficiente de Temperatura: 0,1 x (Precisão Especificada) por °C, &lt; 18°C ou &gt; 28°C</li> <li>- Uso Interno</li> <li>- Altitude Máxima de Operação: 2000m</li> <li>- Altitude Máxima de Armazenamento: 10000m</li> <li>- Grau de Poluição: II</li> <li>- Alimentação: 1 x 9V (6F22, NEDA1604 ou 006P)</li> <li>- Consumo: Aprox. 3mA (típico)</li> <li>- Segurança: IEC1010 Sobretensão e Dupla Isolação, Categoria II 1000V</li> <li>- Dimensões: 190(A) x 95(L) x 40(P)mm</li> <li>- Peso: Aproximadamente 400g</li> </ul> <p>Tensão DC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixas: 200m, 2, 20, 200 e 1000V</li> <li>- Precisão: 200mV ~ 200V ± (0.5%+3D); 1000V ± (1.0%+5D)</li> <li>- Resolução: 0.1m, 1m, 10m, 100m e 1V</li> <li>- Impedância de Entrada: 10MOhms</li> <li>- Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC para faixa de 200mV; 1000V DC / Pico AC para outras faixas</li> </ul>	04	118,40	473,60
<b>TOTAL : R\$ 473,60 (Quatrocentos e setenta e três reais reais e sessenta centavos)</b>				

<b>Multímetro Digital Profissional Portátil C/beep E Iluminação</b> <b>Marca EXBOM</b> Tensão AC: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixas: 2, 20, 200 e 750V</li> <li>- Precisão: <math>2V \sim 200V \pm (0.8\%+5D)</math>; <math>750V \pm (1.2\%+5D)</math></li> <li>- Resolução: 1m, 10m, 100m e 1V</li> <li>- Impedância de Entrada: 10MOhms</li> <li>- Resposta em Frequência: 40Hz ~ 200Hz para a faixa de 750V; 40Hz ~ 400Hz para outras faixas</li> <li>- Sensibilidade: Valor eficaz para uma onda senoidal (RMS)</li> <li>- Proteção de Sobrecarga: 1000V DC / Pico AC</li> </ul> Corrente DC: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixas: 20m, 200m e 20A</li> <li>- Precisão: <math>20mA \pm (0.8\%+4D)</math>; <math>200mA \pm (1.2\%+4D)</math>; <math>20A \pm (2.0\% + 5D)</math></li> <li>- Resolução: 10μ, 100μ e 10mA</li> <li>- Queda de Tensão: Máximo 200mV</li> <li>- Corrente Máxima: 20A (tempo de teste menor que 10 segundos para medida na faixa de 20A)</li> <li>- Proteção de Sobrecarga: Fusível de Auto Restauração de 0,2A/250V para entrada mA; Fusível de Ação Lenta de 15A/250V para entrada 20A</li> </ul> Corrente AC: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixas: 20m, 200m e 20A</li> <li>- Precisão: <math>20mA \pm (1.0\%+5D)</math>; <math>200mA \pm (2.0\%+5D)</math>; <math>20A \pm (3.0\%+10D)</math></li> <li>- Resolução: 10μ, 100μ e 10mA</li> <li>- Queda de Tensão: Máximo 200mV</li> <li>- Corrente Máxima: 20A (tempo de teste menor que 10 segundos para medida na faixa de 20A)</li> <li>- Resposta em Frequência: 40Hz ~ 200Hz</li> <li>- Sensibilidade: Valor eficaz para onda senoidal (RMS)</li> <li>- Proteção de Sobrecarga: Fusível de Auto Restauração de 0,2A/250V para entrada mA; Fusível de Ação Lenta de 15A/250V para entrada 20A</li> </ul> Resistência: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixas: 200, 2k, 20k, 200k, 2M, 200MOhms</li> <li>- Precisão: <math>200\text{Ohms} \pm (0.8\%+5D)</math>; <math>2k\text{Ohms} \sim 2M\text{Ohms} \pm (0.8\%+3D)</math>; <math>200M\text{Ohms} \pm (5\%(Leit. -10D)+20D)</math></li> <li>- Resolução: 0.1, 1, 10, 100, 1k, 100kOhms</li> <li>- Tensão de Circuito Aberto: &lt; 3V</li> <li>- Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC</li> </ul> Teste de Linha Viva: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alarme: Sonoro, Luminoso</li> <li>- Condição de Teste: Verificação de linha viva padrão AC</li> <li>- Faixa de Detecção: 110V ~ 380V AC RMS</li> <li>- Proteção de Sobrecarga: 500V DC / Pico AC</li> </ul> Teste de Transistor (hFE): <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixa: 0 ~ 1000</li> <li>- Tipo: NPN / PNP</li> <li>- Corrente de Base: 10μA DC</li> <li>- Vce: 3V DC</li> </ul> Continuidade: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixa: Continuidade</li> <li>- Limiar: <math>(70\pm20)</math> Ohms</li> <li>- Tensão de Circuito Aberto: Aprox. 3V</li> <li>- Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC</li> </ul> Diodo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixa: Diodo.</li> <li>- Descrição: Display mostra a queda de tensão aproximada do diodo</li> <li>- Corrente de Teste: Aprox. 1mA</li> <li>- Tensão Reversa: Aprox. 3V</li> <li>- Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC</li> </ul> <b>CONTEÚDO DA EMBALAGEM</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manual de Instruções (1 peça)</li> <li>- Pontas de Prova (1 par)</li> <li>- Multímetro Exbom MD-180L</li> </ul>	04	118,40	473,60
---	----	--------	--------

**TOTAL : R\$ 473,60 (Quatrocentos e setenta e três reais reais e sessenta centavos)**

**Foto do produto:**



**Declaramos ainda que:**

1. Valor da proposta é **R\$ 473,60 (Quatrocentos e setenta e três reais reais e sessenta centavos)**
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo, a contar da data da ordem de fornecimento.
5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.
7. A entrega do material será de no máximo 30 dias corridos após o recebimento do empenho.

Prazo de validade da proposta: 60 dias contado da data da entrega da proposta.

**Dados da empresa:**

Empresa/Razão Social: N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE

CNPJ: 39.531.227/0001-07

Endereço: ESTRADA ADHEMAR BEBIANO 4539 CASA 15

CEP: 20765-171

Telefone: 21 986269139

Celular: 21 986269139

E-mail: [nmarchononline@gmail.com](mailto:nmarchononline@gmail.com)

**Dados Bancarios:**

Banco do Brasil: 001

Agência: 2784-7

Conta-Corrente: 10.905-3

**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

Nome completo: José Ricardo Gomes Valente

Endereço: Estrada Adhemar Bebiano 4539 casa 15

CEP: 20765-171

Cidade: Rio de Janeiro

CPF: 01053072708

RG: 07550110-6

Cargo: Gerente de Vendas

Naturalidade: Rio de Janeiro

Nacionalidade: Rio de Janeiro

Estado Civil: casado

e-mail: jr.valente@live.com

**Dados da Testemunha da Assinatura do Contrato:**

Nome: Vilma Marchon Valente

CPF: 01496501756

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 2024



**José Ricardo Gomes Valente**  
**Gerente de Vendas**

# **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 12274/2024/INPE

São José dos Campos, 06 de setembro de 2024.

Ao Senhor

**Rafael Lopes Costa**

**Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**

Assunto: **Análise de Propostas (12228077 e 12228078)**

Trata-se do Processo 01340.007109/2024-65, referente a D.E. 90150/2024, cujo objeto é aquisição de parafusadeira/furadeira e multímetro digital , para atendimento às necessidades do Laboratório da DIMEC do INPE de São José dos Campos/SP.

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise das propostas (12228077 e 12228078) e posterior avaliação, solicitamos resposta mediante memorando por parte desse setor.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

Rubens Cândido Pereira  
Assistente em C&T - III  
SIAPE - 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Candido Pereira**,  
**Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 06/09/2024, às 08:09 (horário  
oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)  
[de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**12228103** e o código CRC **2B90EE9E**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.007109/2024-65

SEI-INPE nº 12228103



## Termo de Aceite

- **Item 1** - A proposta (12228077) da empresa **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.344.050/0001-97, estabelecida à Rua Pedro Mess, 330, Lote D 89.055-440, na cidade de Blumenau - SC, neste ato representado pelo senhor **Cleito Pitz dos Santos, CPF nº 076.992.229-54**, não atende as especificações descritas no Termo de Referencia, item 3 (12204002) - Parafusadeira/furadeira à bateria 20v com impacto, mandril de 1/2" + 2 baterias 2ah + carregador + maleta, por isso **NÃO FOI ACEITA**.
- **Item 2** - A proposta (12228078) da empresa **N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.531.227/0001-07, estabelecida à Estrada Adhemar Bebiano, 4539, casa 15, na cidade de Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20765-171, neste ato representado pelo senhor **José Ricardo Gomes Valente, CPF nº 01053072708**, não atende as especificações descritas no Termo de Referencia, item 3 (12204002) - Multímetro, em plástico resistente; categoria iv-600v, digital, portátil, visor lcd; com faixas de medição automática, tensão true rms ac de ate 1000v e tensão dc de ate 1000v, com frequência de ate 1mhz, faixas de corrente ate 10 a e ate 400 ma, medição de resistência de ate 40m ohms, testes de diodo e continuidade audível, segurança/conformidade norma iec 1010, 1 nanofa 500 microf (desvio: 10%), acompanha: jogo de pontas de prova. , por isso **NÃO FOI ACEITA**.

Requisitante: Rafael Lopes Costa

Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle

SIAPE: 2044925



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Costa, Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**, em 06/09/2024, às 14:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12229015** e o código CRC **3139375B**.



# JAVA WR LTDA

48.228.818/0001-92

Rua Carlos Luz, nº 380, Bairro: Dom Bosco, Volta Redonda-RJ - CEP: 27286-060 - Email: [javawr@outlook.com](mailto:javawr@outlook.com) -  
Telefone: (24) 9999-30957

## PROPOSTA

Dispensa Eletrônica N° 90150/2024

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

Senhor Pregoeiro,

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, Wallace Ribeiro Feliciano, responsável pela empresa JAVA WR LTDA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 12652808788 e no RG no 238094916, residente e domiciliado à Rua Carlos Luz, número 380, Dom Bosco, Volta Redonda, Rio de Janeiro, declaro, sob as penas da lei e para os devidos fins, que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até terceiro grau, com empregados ou dirigentes do órgão ao qual estou apresentando essa proposta de preços.

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO À MENORES

JAVA WR LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.228.818/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wallace Ribeiro Feliciano, portador (a) da Carteira de Identidade nº 23.809.491-6 e do CPF nº 126.528.087-88, declara sob as penas da lei, conforme Constituição Federal, Art. 7º, XXXIII, que não possui no seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, portanto, que não está impedida de licitar e contratar, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Seguindo os ditames apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços, conforme a seguir relacionados.

ITENS 01 E 02 ESPECIFICAÇÃO	U/C/S/P	VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$
ITEM 01 FURADEIRA FORTGPRO-FG3004	03 UN	316,84	950,52



# JAVA WR LTDA

48.228.818/0001-92

Rua Carlos Luz, nº 380, Bairro: Dom Bosco, Volta Redonda-RJ - CEP: 27286-060 - Email: [javawr@outlook.com](mailto:javawr@outlook.com) -  
Telefone: (24) 9999-30957



## Descrição do Produto

Versátil, compacta e multifuncional a Furadeira e Parafusadeira 20V é o que você precisa para qualquer situação. Equipada com um Mandril de 3/8" polegada (10mm) de aperto rápido facilita o ajuste da broca ou bit. Possui 2 velocidades que proporcionam um ajuste a situação sendo um serviço hobby ou profissional. Também equipada com freio elétrico, garante a segurança do usuário fazendo com que a ferramenta pare instantaneamente após você soltar o gatilho, garantindo que você consiga fazer uma furação ou aperto de parafuso sem danos ao objeto/ambiente.



# JAVA WR LTDA

48.228.818/0001-92

Rua Carlos Luz, nº 380, Bairro: Dom Bosco, Volta Redonda-RJ - CEP: 27286-060 - Email: [javawr@outlook.com](mailto:javawr@outlook.com) -  
Telefone: (24) 9999-30957

Possui vários itens extras como LED de iluminação que facilita furações com difícil visibilidade de luz, clip para cinto ideal para carregá-la sem usar as mãos garantindo a mobilidade, como subir em uma escada ou até mesmo manusear o que está sendo furado como uma madeira ou tijolo.			
<b>Especificações Técnicas</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Voltagem/Bateria: 20V max</li><li>• Amperagem: 1.3Ah</li><li>• Tempo de Recarga: 3-5h</li><li>• Mandril: 3/8 Pol.</li><li>• Rotação: 1<sup>a</sup> Vel. 0 - 350 / 2<sup>a</sup> Vel. 0-1300 rpm</li><li>• Torque máximo: 32 Nm</li><li>• Capacidade Máxima de Perfuração:<ul style="list-style-type: none"><li>- Madeira: 20mm</li><li>- Metal: 6mm</li></ul></li></ul>			
<b>Conteúdo da Embalagem</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• 1 Furadeira Parafudadeira 3/8" 20V</li><li>• 1 Carregador Bivolt</li><li>• 1 Bateria 20V</li></ul>			
ITEM 02 MULTÍMETRO 1000 V FERTAK	04 UN	119,94	479,76

## MULTÍMETRO DIGITAL

- Display de LCD 3 1/2 polegadas
- Contagem máxima: 1999 dígitos
- Tx de amostragem: 2x por seg
- Operar entre 0°C - 40°C
- Armazenar entre -10°C - 50°C
- Utiliza bateria 9V Neda
- 1604 ou 6F22
- Dimensões 126x70x26 mm
- Peso 108g (com bateria)
- CAT II



TAMANHO	EMBALAGEM	CÓDIGO
13 CM	10 / 60	8220



### Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.



# JAVA WR LTDA

**48.228.818/0001-92**

Rua Carlos Luz, nº 380, Bairro: Dom Bosco, Volta Redonda-RJ - CEP: 27286-060 - Email: [javawr@outlook.com](mailto:javawr@outlook.com) -  
Telefone: (24) 9999-30957

4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estipulado em edital, a contar da data de recebimento de Empenho.
5. Caso a marca/modelo do produto cotado seja descontinuado pelo fabricante poderá ser proposto material de marca/modelo similar ou superior.
6. Não nos responsabilizamos por entregas em local de difícil acesso, subir escadas, elevadores, guinchos ou desmontagens.
7. Após a Contratante receber e aceitar as condições ofertadas na presente proposta e seus anexos, não será aceito recusa posterior, alegando que a marca/modelo não atende ao requisitado.
8. Prazo de entrega em até 20 (VINTE) dias contados da data do recebimento da nota de empenho ou conforme Edital.
9. Prazo de pagamento em até 30 (dias) a contar da data do recebimento dos produtos devidamente acompanhados da Nota Fiscal/Fatura ou Nota Fiscal e Fatura.

## Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: JAVA WR LTDA

Endereço: Rua Carlos Luz, nº 380, bairro Dom Bosco, Volta Redonda-RJ

CEP: 27286-060

Celular: (24) 99993-957

Banco: 0260 Agência: 0001 Conta-Corrente: 40098169-3

E-mail: [javawr@outlook.com](mailto:javawr@outlook.com)

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Volta Redonda/RJ



# JAVA WR LTDA

**48.228.818/0001-92**

Rua Carlos Luz, nº 380, Bairro: Dom Bosco, Volta Redonda-RJ - CEP: 27286-060 - Email: [javawr@outlook.com](mailto:javawr@outlook.com) -  
Telefone: (24) 9999-30957

JAVA WR  
LTDA:48228818000192

Assinado de forma digital por  
JAVA WR LTDA:48228818000192  
Dados: 2024.09.06 15:49:10 -03'00'

---

Wallace Ribeiro Feliciano

Representante Legal

23.809.491-6



## Termo de Aceite

- **Item 1** - A proposta (12233153) da empresa **JAVA WR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.228.818/0001-92, estabelecida à Rua Carlos Luz, 380, Dom Bosco, na cidade de Volta Redonda - RJ, neste ato representado pelo senhor **Wallace Ribeiro Feliciano, CPF nº 12652808788**, não atende as especificações descritas no Termo de Referencia, item 3 (12204002) - Parafusadeira/furadeira à bateria 20v com impacto, mandril de 1/2" + 2 baterias 2ah + carregador + maleta, por isso **NÃO FOI ACEITA**.
- **Item 2** - A proposta (12233153) da empresa **JAVA WR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.228.818/0001-92, estabelecida à Rua Carlos Luz, 380, Dom Bosco, na cidade de Volta Redonda - RJ, neste ato representado pelo senhor **Wallace Ribeiro Feliciano, CPF nº 12652808788**, não atende as especificações descritas no Termo de Referencia, item 3 (12204002) - Multímetro, em plástico resistente; categoria iv-600v, digital, portátil, visor lcd; com faixas de medição automática, tensão true rms ac de ate 1000v e tensão dc de ate 1000v, com frequência de ate 1mhz, faixas de corrente ate 10 a e ate 400 ma, medição de resistência de ate 40m ohms, testes de diodo e continuidade audível, segurança/conformidade norma iec 1010, 1 nanofa 500 microf (desvio: 10%), acompanha: jogo de pontas de prova. Além disso, o preço cobrado está MUITO acima do de mercado, por isso **NÃO FOI ACEITA**.

Requisitante: Rafael Lopes Costa

Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle

SIAPE: 2044925



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Costa, Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**, em 09/09/2024, às 18:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12233884** e o código CRC **50FDBE4A**.

**Dispensa Eletrônico nº 90150/2024**
**UASG nº 240106**
**1. Identificação do proponente:**

Fornecedor: EXEPE  
 Endereço: Av. Luiz Alli Fayrdin, 188  
 Cidade: Cajamar - Estado: São Paulo  
 Bairro: Jordanesia - CEP: 07776-235  
 Telefone: (11) 98507-2286  
 e-mail: [exepemix@gmail.com](mailto:exepemix@gmail.com)  
 CNPJ: 55.642.883/0001-25  
 Insc. Est: 241.220.248.116

**2. O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.**

Item	Unidade	Qtd	Descrição do Item	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	kit	3	Parafusadeira Furadeira Impacto 21v Tb-21px 2 Bat Com Maleta	The Black Tools	317,00	951,00
2	unidade	4	Multímetro Digital Portátil HM-1100 - HIKARI-21N138	HIKARI	120,00	480,00
Valor total da proposta: R\$ 1.431,00 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais)						

**3. Prazo de validade da proposta:** A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua entrega.

**3. Prazo de entrega: 15 dias úteis**

**4. Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de cada parcela, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores responsáveis.

**5. Apresentação da proposta:** Observação: A proposta deverá ser apresentada digitada,

RAZÃO SOCIAL: 55.642.883 FRANCISCO SÉRGIO JULIÃO NUNES

CNPJ: 55.642.883/0001-25

INSC. EST.: 241.220.248.116

ENDEREÇO: Av. LUIZ ALLI FAYRDIN, 188 – CEP: 07776-235

TELEFONE: (11) 98697-2286

EMAIL: EXEPEMIX@GMAIL.COM

datada, rubricada e devidamente assinada pelo representante legal ou formalmente constituído para tal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**Dados Bancários:** Banco do Brasil  
AG: 2072-9 C/C: 33998-9

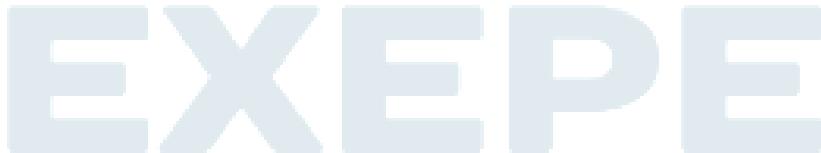
Declaramos que nos preços proposto encontram-se incluso os tributos, encargos sociais, frete ao destino da entrega e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação

Todos os produtos ofertados são de procedência nacional. Garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação

Especificação dos materiais: Os produtos oferecidos são de qualidades exigidas no presente edital sendo confeccionados de acordo com as normas da ABNT.

Condições de acondicionamento: Os produtos serão acondicionados em embalagens lacradas e de acordo com a legislação vigente fiscalizada pelo Inmetro.

Cajamar 11 de setembro de 2024



55 642 883  
FRANCISCO  
SERGIO JULIAO  
NUNES:556428830  
00125

Assinado de forma digital  
por 55 642 883  
FRANCISCO SERGIO  
JULIAO  
NUNES:55642883000125  
Dados: 2024.09.11  
17:09:11 -03'00'

RAZÃO SOCIAL: 55.642.883 FRANCISCO SÉRGIO JULIÃO NUNES  
CNPJ: 55.642.883/0001-25  
INSC. EST.: 241.220.248.116  
ENDEREÇO: Av. LUIZ ALLI FAYRDIN, 188 – CEP: 07776-235  
TELEFONE: (11) 98697-2286  
EMAIL: EXEPEMIX@GMAIL.COM



# Descrição

FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO SEM FIO A BATERIA 21V 3/8 10MM COM MALETA E ACESSÓRIOS TB-21PX - The Black Tools

A furadeira The Black Tools TB-21PX a bateria de 21V é uma ferramenta poderosa e versátil projetada para atender às necessidades de perfuração em diversos materiais;

Com um design ergonômico e compacto, proporciona conforto durante o uso prolongado e facilita o manuseio em espaços restritos.

## APLICAÇÕES:

- Ideal para perfuração em diversos materiais, como metal, madeira e plástico;
- Profissionais da construção, marcenaria, bricolagem e uso doméstico.

- 01 Broca de impacto multifuncional M8;

- 04 Brocas helicoidais M2,3,4,5,6;

- 01 Conector flexível de 30 mm;

- 01 Ponteira PH2+ST6 de 65 mm;

- 01 Ponteira PH2 de 100 mm;

- 01 Parafusadeira TB21PX;

- 01 Carregador BIVOLT;

- 02 Adaptadores;

- 09 Soquetes;

- 02 Baterias;

- 01 Manual;

- 10 Bits.

## FICHA TÉCNICA:

- Diâmetro do mandril 3/8" 10mm (aperto rápido );

- Rotação sem carga : 0-400/0-1400 RPM;

- Velocidade variável e reversível ;

- Indicador de carga de bateria;

- Empunhadura Soft Grip;

- Opção de torque 18 + 3;

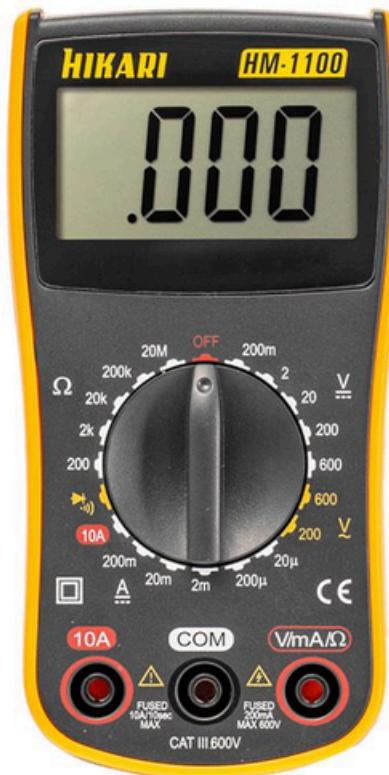
- Função Impacto: Sim;

- Bateria de 2000 mah.;

- Torque Max 35.N.M;

- Tensão: Bivolt ;

- Bateria extra.



## Descrição do Produto

Instrumento digital portátil, que se acomoda na palma da mão, de acordo com a categoria III 600V de segurança, mudança de faixa manual, LCD de 3 1/2 dígitos. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC , resistência e testes de diodo e continuidade.

- Display: 3 1/2 Dígitos, 2000 Contagens.
- Indicação de Polaridade: Automática, negativa indicada.
- Indicação de Sobre faixa: "1" é mostrado.
- Indicação de Bateria Fraca: Indicação "Símbolo de Bateria" será mostrada.
- Mudança de Faixa: Manual.
- Temperatura de Operação: 0°C a 40°C, RH < 80%.
- Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C, RH < 80%.
- Uso Interno.
- Ambiente para Especificação de Precisão: 18°C a 28 °C (64°F a 82 °F), RH < 75%.
- Alimentação: Uma bateria 9V (NEDA 1604 ou 6F22 ou 006P).
- Conformidade: IEC1010 – Sobre tensão CAT III 600V e dupla isolação.
- Dimensões: 145(A) x 85(L) x 30(P)mm.
- Peso: Aprox. 170g (incluindo bateria).

### **- Tensão DC**

- :: Faixas: 200mV, 2V, 20V, 200V, 600V
- :: Precisão: 200mV ~ 200V +/- (0.5%+4D); 600V +/- (1.0%+5D)
- :: Resolução: 100V, 1mV, 10mV, 100mV, 1V
- :: Impedância de Entrada: 1 MOhms
- :: Proteção de Sobrecarga: 600V DC / AC RMS

### **- Tensão AC**

- :: Faixas: 200V, 600V
- :: Precisão: +/- (1.2%+10D)
- :: Resolução: 100mV, 1V
- :: Impedância de Entrada: 1 MOhms
- :: Proteção de Sobrecarga: 600V DC / AC RMS

### **- Continuidade**

- :: Faixa: Buzina
- :: Descrição: Um sinal sonoro é emitido quando a resistência for menor que aprox. 70 Ohms

### **- Diodo**

- :: Faixa: Diodo
- :: Descrição: Display mostra a queda de tensão direta sobre o diodo
- :: Resolução: 1mV
- :: Tensão de Teste: 3V DC (máximo)

### **- Garantia: 1 ano**

- Marca: **HIKARI**





## Termo de Aceite

- **Item 1** - A proposta (12244221) da empresa **EXEPE**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.642.883/0001-25, estabelecida à Av. Luiz Alli Fayrdin, 188, Jordanesia, na cidade de Cajamar - SP, neste ato representado pelo senhor **Francisco Sérgio Julião Nunes, CPF nº 55.642.883**, atende às especificações solicitadas e foi **ACEITA**.
- **Item 2** - A proposta (12244221) da empresa **EXEPE**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.642.883/0001-25, estabelecida à Av. Luiz Alli Fayrdin, 188, Jordanesia, na cidade de Cajamar - SP, neste ato representado pelo senhor **Francisco Sérgio Julião Nunes, CPF nº 55.642.883**, atende às especificações solicitadas e foi **ACEITA**.

Requisitante: Rafael Lopes Costa

Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle

SIAPE: 2044925



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Costa, Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**, em 13/09/2024, às 13:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12245247** e o código CRC **213A3229**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.007109/2024-65  
(INPE)

SEI nº 12245247



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.642.883/0001-25  
Razão Social: 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/06/2025**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	16/09/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/02/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/12/2024
Receita Municipal (Isento)	Validade:	31/03/2026

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/09/2024 15:02:57

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES**  
CNPJ: **55.642.883/0001-25**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

<b>AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO</b>		<b>N.º: 189/2024</b>	
<b>DE: 90150/2024</b>		<b>Dispensa Eletrônica:</b>	<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 13 de setembro de 2024</b>
<b>FRANCISCO SÉRGIO JULIÃO NUNES</b>			
<b>CNPJ: 55.642.883/0001-25</b>	<b>IE: 241.220.428.116</b>		
<b>Endereço: AV. LUIZ ALLI FAYRDIN, N.º 188, Bairro: JORDANÉSIA - Cidade/UF: CAJAMAR / SP</b>			
<b>Telefone: (11) 98697-2286 / (11) 98507-2286</b>	<b>Fax:</b>	<b>CEP: 07.776-235</b>	
<b>Banco: 001</b>	<b>C/C: 33998-9</b>	<b>Agência: 2072-9</b>	
<b>Nome Banco: BANCO DO BRASIL S/A.</b>	<b>Contato: FRANCISCO SÉRGIO</b>		
<b>Email: EXEPEMIX@GMAIL.COM,</b>			
<b>Chave Pix:</b>			

<b>Item ATA</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição / Observação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>IPI %</b>	<b>Total</b>

1	23729	<b>PARAFUSADEIRA/FURADEIRA À BATERIA 20V COM IMPACTO, MANDRIL DE 1/2" + 2 BATERIAS 2AH + CARREGADOR + MALETA.</b>	UN	3.00	R\$ 317,00	0.00	R\$ 951,00
2	23730	MULTIMETRO, EM PLASTICO RESISTENTE; CATEGORIA IV-600V, DIGITAL, PORTATIL, VISOR LCD; COM FAIXAS DE MEDICAO AUTOMATICA, TENSAO TRUE RMS AC DE ATÉ 1000V E TENSAO DC DE ATÉ 1000V, COM FREQUENCIA DE ATÉ 1MHZ, FAIXAS DE CORRENTE ATÉ 10 A E ATÉ 400 MA, MEDICAO DE RESISTENCIA DE ATÉ 40M OHMS, TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE AUDIVEL, SEGURANCA/CONFORMIDADE NORMA IEC 1010, 1 NANOFA 500 MICROF (DESVIO: 10%), ACOMPANHA: JOGO DE PONTAS DE PROVA.	UN	4.00	R\$ 120,00	0.00	R\$ 480,00
						<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.431,00</b>

**Observações:**

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 11/09/2024.
  - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.
- \*MULTA: CONFORME CONSTA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NO TERMO DE REFERÊNCIA.
- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.
  - “ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”

**Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:**

**- Condições de Fornecimento -**

**Prazo de entrega...: 15 dias**

**Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS**

**Validade da proposta...: 60 dias**

**O faturamento deverá ser para:**

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,  
SP CEP: 12227-010**

**CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:**



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 16/09/2024, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Ferreira dos Santos, Ordenador de Despesas substituto**, em 17/09/2024, às 07:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12247407** e o código CRC **9E9AA280**.



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Coordenação de Administração

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO		Processo de Compra: 90150/2024															
<b>Ordem de Compra: 189/2024</b>																	
<b>Fornecedor: FRANCISCO SÉRGIO JULIÃO NUNES</b>																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
1	DIMEC-004/2024-RC	23729	1000	233849	20UI0005-01	44905234	3,00000	R\$ 317,00	R\$ 951,00								
2	DIMEC-004/2024-RC	23730	1000	233849	20UI0005-01	44905204	4,00000	R\$ 120,00	R\$ 480,00								
<b>Total:</b>								<b>R\$ 1.431,00</b>									

Resumo do Processo: 90150/2024

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total
1000	233849	20UI0005-01	44905204	R\$ 480,00
1000	233849	20UI0005-01	44905234	R\$ 951,00
<b>Valor Total das OCs:</b>				<b>R\$ 1.431,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,  
**Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em  
16/09/2024, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º  
do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**12247415** e o código CRC **C653433E**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.007109/2024-65

SEI-INPE nº 12247415



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

### DISPENSA 90150/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de parafusadeira/furadeira e multímetro digital para uso nos Laboratórios da DIMEC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.		
Entrega de propostas:	De 02/09/2024 às 15:02 até 05/09/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/09/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/09/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/09/2024 às 17:09:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/09/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
05/09/2024 às 17:09:01	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Furadeira

Parafusadeira/furadeira à bateria 20v com impacto, mandril de 1/2" + 2 baterias 2ah + carregador + maleta.

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 703,7300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-\*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25, melhor lance: R\$ 317,0000

## Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEPP/ Equiparadas	Valor	Situação
20.044.803/0001-55 - 20.044.803 RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	Sim	R\$ 700,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: the blaak tools Modelo/versão: parafusadeira 21 v			
46.262.118/0001-99 - 46.262.118 MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS	Sim	R\$ 703,0000	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 685,0000	
49.468.711/0001-84 - 49.468.711 LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR	Sim	R\$ 703,0000	
50.024.982/0001-20 - 50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA	Sim	R\$ 703,7300	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Gorillaz Modelo/versão: Gorillaz			
50.833.121/0001-92 - 50.833.121 ROSEMARA CORREA	Sim	R\$ 703,7300	
51.863.483/0001-99 - 51.863.483 RAPHAEL DA SILVEIRA GONCALVES	Sim	R\$ 703,0000	
52.997.838/0001-03 - 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES	Sim	R\$ 800,0000	
53.482.168/0001-47 - 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS	Sim	R\$ 800,0000	
53.543.817/0001-72 - 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE	Sim	R\$ 700,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: furadeira			Modelo/versão: furadeira
54.335.357/0001-50 - 54.335.357 JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA	Sim	R\$ 650,0000	
55.642.883/0001-25 - 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES	Sim	R\$ 700,0000	Proposta adjudicada
56.122.133/0001-95 - 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO	Sim	R\$ 800,0000	
56.907.145/0001-25 - 56.907.145 AGATA RODRIGUES LOPES	Sim	R\$ 1.000,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: conforme edital			Modelo/versão: conforme edital
35.991.410/0001-26 - ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: similar			Modelo/versão: similar
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 699,0000	
18.665.094/0001-83 - ELETRICA ASA BRANCA LTDA	Sim	R\$ 700,0000	
49.954.113/0001-15 - FORTE BRASILIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 750,0000	
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.900,0000	
48.228.818/0001-92 - JAVA WR LTDA	Sim	R\$ 703,0000	Proposta desclassificada
34.132.558/0001-42 - JULIANA APARECIDA CORREA DE LIMA REIS 26097594879	Sim	R\$ 702,0000	
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 709,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: tr			Modelo/versão: tr
51.055.810/0001-86 - MAGAZINE G&G LTDA	Sim	R\$ 703,0000	
56.392.209/0001-00 - MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA	Sim	R\$ 703,7200	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	Sim	R\$ 703,0000	
39.531.227/0001-07 - N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 800,0000	
Descrição detalhada: Furadeira - Parafusadeira/furadeira à bateria 20v com impacto, mandril de 1/2" + 2 baterias 2ah + carregador + maleta.			
Marca/Fabricante: EOS			Modelo/versão: EPF02MPRO
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECOES LTDA	Sim	R\$ 700,0000	
42.294.483/0001-24 - ROTA AMAZONICA LTDA	Sim	R\$ 703,7300	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	Proposta desclassificada
40.441.781/0001-74 - VANESSA PUCHEVITCH 06684201971	Sim	R\$ 703,0000	
35.279.491/0001-36 - VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Sim	R\$ 699,9000	

**Lances do Item 1**

05/09/2024 08:16:13	55.642.883/0001-25	R\$ 649,0000
05/09/2024 13:23:04	35.794.003/0001-29	R\$ 684,0000
05/09/2024 13:25:29	53.543.817/0001-72	R\$ 599,0000
05/09/2024 13:26:28	55.642.883/0001-25	R\$ 598,0000
05/09/2024 13:42:50	46.262.118/0001-99	R\$ 601,6900
05/09/2024 13:52:45	34.132.558/0001-42	R\$ 670,0000
05/09/2024 13:56:26	54.335.357/0001-50	R\$ 500,0000

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 13:56:39	55.642.883/0001-25	R\$ 498,0000
05/09/2024 13:58:16	35.991.410/0001-26	R\$ 660,0000
05/09/2024 13:59:01	46.344.050/0001-97	R\$ 497,7500
05/09/2024 13:59:01	39.531.227/0001-07	R\$ 491,1200
05/09/2024 13:59:02	46.344.050/0001-97	R\$ 490,8700
05/09/2024 13:59:02	39.531.227/0001-07	R\$ 484,3400
05/09/2024 13:59:03	46.344.050/0001-97	R\$ 484,0900
05/09/2024 13:59:04	39.531.227/0001-07	R\$ 477,6500
05/09/2024 13:59:04	46.344.050/0001-97	R\$ 477,4100
05/09/2024 13:59:05	39.531.227/0001-07	R\$ 471,0600
05/09/2024 13:59:05	46.344.050/0001-97	R\$ 470,8200
05/09/2024 13:59:06	39.531.227/0001-07	R\$ 464,5500
05/09/2024 13:59:06	46.344.050/0001-97	R\$ 464,3100
05/09/2024 13:59:07	39.531.227/0001-07	R\$ 458,1300
05/09/2024 13:59:07	46.262.118/0001-99	R\$ 509,0000
05/09/2024 13:59:07	46.344.050/0001-97	R\$ 457,9000
05/09/2024 13:59:08	39.531.227/0001-07	R\$ 451,8000
05/09/2024 13:59:08	46.344.050/0001-97	R\$ 451,5700
05/09/2024 13:59:09	39.531.227/0001-07	R\$ 445,5600
05/09/2024 13:59:09	46.344.050/0001-97	R\$ 445,3300
05/09/2024 13:59:10	39.531.227/0001-07	R\$ 439,4000
05/09/2024 13:59:10	46.344.050/0001-97	R\$ 439,1800
05/09/2024 13:59:11	39.531.227/0001-07	R\$ 433,3300
05/09/2024 13:59:11	46.344.050/0001-97	R\$ 433,1100
05/09/2024 13:59:12	39.531.227/0001-07	R\$ 427,3400
05/09/2024 13:59:12	46.344.050/0001-97	R\$ 427,1200
05/09/2024 13:59:13	39.531.227/0001-07	R\$ 421,4300
05/09/2024 13:59:13	46.344.050/0001-97	R\$ 421,2100
05/09/2024 13:59:14	39.531.227/0001-07	R\$ 415,6000
05/09/2024 13:59:14	46.344.050/0001-97	R\$ 415,3900
05/09/2024 13:59:15	39.531.227/0001-07	R\$ 409,8600
05/09/2024 13:59:15	46.344.050/0001-97	R\$ 409,6500
05/09/2024 13:59:16	39.531.227/0001-07	R\$ 404,2000
05/09/2024 13:59:16	46.344.050/0001-97	R\$ 403,9900
05/09/2024 13:59:17	39.531.227/0001-07	R\$ 398,6100
05/09/2024 13:59:17	46.344.050/0001-97	R\$ 398,4100
05/09/2024 13:59:18	39.531.227/0001-07	R\$ 393,1100
05/09/2024 13:59:18	46.344.050/0001-97	R\$ 392,9100

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 13:59:19	39.531.227/0001-07	R\$ 387,6800
05/09/2024 13:59:19	46.344.050/0001-97	R\$ 387,4800
05/09/2024 13:59:20	39.531.227/0001-07	R\$ 382,3200
05/09/2024 13:59:21	46.344.050/0001-97	R\$ 382,1200
05/09/2024 13:59:21	39.531.227/0001-07	R\$ 377,0300
05/09/2024 13:59:21	46.344.050/0001-97	R\$ 376,8400
05/09/2024 13:59:22	39.531.227/0001-07	R\$ 371,8200
05/09/2024 13:59:22	46.344.050/0001-97	R\$ 371,6300
05/09/2024 13:59:23	39.531.227/0001-07	R\$ 366,6800
05/09/2024 13:59:23	46.344.050/0001-97	R\$ 366,4900
05/09/2024 13:59:24	39.531.227/0001-07	R\$ 361,6100
05/09/2024 13:59:24	46.344.050/0001-97	R\$ 361,4200
05/09/2024 13:59:25	39.531.227/0001-07	R\$ 360,0000
05/09/2024 13:59:25	46.344.050/0001-97	R\$ 359,8200
05/09/2024 13:59:30	53.640.283/0001-00	R\$ 659,9900
05/09/2024 13:59:31	35.279.491/0001-36	R\$ 659,6400
05/09/2024 13:59:31	56.122.133/0001-95	R\$ 598,7005
05/09/2024 13:59:36	20.044.803/0001-55	R\$ 450,0000
05/09/2024 13:59:38	56.122.133/0001-95	R\$ 598,2005
05/09/2024 13:59:40	53.640.283/0001-00	R\$ 659,6300
05/09/2024 13:59:44	35.279.491/0001-36	R\$ 659,2700
05/09/2024 13:59:47	40.441.781/0001-74	R\$ 590,0000
05/09/2024 13:59:49	50.024.982/0001-20	R\$ 374,0000
05/09/2024 13:59:49	56.122.133/0001-95	R\$ 589,7050
05/09/2024 13:59:50	53.640.283/0001-00	R\$ 659,2600
05/09/2024 13:59:51	51.863.483/0001-99	R\$ 648,0000
05/09/2024 13:59:51	35.279.491/0001-36	R\$ 658,9000
05/09/2024 13:59:54	53.640.283/0001-00	R\$ 658,8900
05/09/2024 13:59:55	46.344.050/0001-97	R\$ 359,6400
05/09/2024 13:59:55	56.122.133/0001-95	R\$ 589,2050
05/09/2024 13:59:56	46.344.050/0001-97	R\$ 359,4600
05/09/2024 13:59:56	35.279.491/0001-36	R\$ 658,5300
05/09/2024 13:59:56	48.228.818/0001-92	R\$ 359,4602
05/09/2024 13:59:56	49.954.113/0001-15	R\$ 688,0000
05/09/2024 13:59:57	46.344.050/0001-97	R\$ 359,2800
05/09/2024 13:59:57	55.642.883/0001-25	R\$ 317,0000
05/09/2024 13:59:57	48.228.818/0001-92	R\$ 316,8415
05/09/2024 13:59:58	46.344.050/0001-97	R\$ 316,6800

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 13:59:58	36.513.363/0001-78	R\$ 598,1500
05/09/2024 13:59:59	46.344.050/0001-97	R\$ 316,5200

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/09/2024 14:00:12	O item 1 teve empate real para os valores 703,0000, 703,7300 e 800,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	05/09/2024 14:00:12	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	05/09/2024 17:10:41	Sr. Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 06/09/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e de todos os anexos solicitados no processo, para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 46.344.050/0001-97	05/09/2024 17:54:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:54:02 de 05/09/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97.
Sistema para o participante 48.228.818/0001-92	06/09/2024 14:32:58	Sr. Fornecedor JAVA WR LTDA, CNPJ 48.228.818/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 06/09/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 48.228.818/0001-92	06/09/2024 16:32:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:00 de 06/09/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor JAVA WR LTDA, CNPJ 48.228.818/0001-92.
Sistema para o participante 55.642.883/0001-25	10/09/2024 09:00:36	Sr. Fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:07:00 do dia 10/09/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 55.642.883/0001-25	10/09/2024 10:07:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:07:00 de 10/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25.
pelo participante 55.642.883/0001-25	10/09/2024 11:38:09	Bom dia!
pelo participante 55.642.883/0001-25	10/09/2024 11:38:31	poderia abrir para o envio novamente tive problemas com a conexão do site só conseguir logar agora
pelo participante 55.642.883/0001-25	10/09/2024 12:28:25	saliento que o tempo fornecido para envio foi apenas de uma hora e não duas como é de praxe
Sistema para o participante 55.642.883	11/09/2024 16:16:58	Sr. Fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-25		para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 11/09/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório.
pelo participante 55.642.883/0001-25	11/09/2024 17:10:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:10:11 de 11/09/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/09/2024 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
05/09/2024 14:00:12	Item teve empate real para os valores 703,0000, 703,7300 e 800,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
05/09/2024 14:00:12	Item encerrado para lances.
05/09/2024 17:10:41	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/09/2024 09:30:00. Motivo: Solicito envio de proposta e de todos os anexos solicitados no processo, para darmos andamento no processo licitatório.
05/09/2024 17:54:02	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 finalizou o envio de anexo.
06/09/2024 14:28:43	Fornecedor SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 316,5200. Motivo: Empresa desclassificada de acordo com memorando do requisitante constante do processo.
06/09/2024 14:32:58	Fornecedor JAVA WR LTDA, CNPJ 48.228.818/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/09/2024 16:32:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório.
10/09/2024 08:59:11	Fornecedor JAVA WR LTDA, CNPJ 48.228.818/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 316,8415. Motivo: Empresa desclassificada de acordo com memorando do requisitante constante do processo..
10/09/2024 09:00:36	Fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/09/2024 10:07:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório.
11/09/2024 16:16:58	Fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/09/2024 18:00:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório.
11/09/2024 17:10:11	Fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25 finalizou o envio de anexo.
13/09/2024 14:37:18	Fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 317,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo.

Data/Hora	Descrição
13/09/2024 14:38:09	Fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25 foi habilitado.
16/09/2024 12:25:11	Fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 317,0000.
16/09/2024 12:25:14	Item homologado.

## Item 2 - Multímetro

Multímetro Tensão Ac: 1.000 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 400 OHM, Características Adicionais: Display Lcd 3 1/2 Dígitos, Teste Diodo , Tipo: Digital E Portátil , Dimensões: 183 X 91 X 49,50 M

Quantidade: 4 Valor estimado: R\$ 350,9100

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-\*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25, melhor lance: R\$ 120,0000

## Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
20.044.803/0001-55 - 20.044.803 RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	Sim	R\$ 350,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: minipa			
		Modelo/versão: ET-1100B	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 329,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr			
		Modelo/versão: tr	
50.833.121/0001-92 - 50.833.121 ROSEMARA CORREA	Sim	R\$ 350,9100	
51.863.483/0001-99 - 51.863.483 RAPHAEL DA SILVEIRA GONCALVES	Sim	R\$ 350,0000	
52.997.838/0001-03 - 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES	Sim	R\$ 400,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.482.168/0001-47 - 53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS	Sim	R\$ 400,0000	
54.335.357/0001-50 - 54.335.357 JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA	Sim	R\$ 350,0000	
55.642.883/0001-25 - 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES	Sim	R\$ 350,0000	Proposta adjudicada
56.122.133/0001-95 - 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO	Sim	R\$ 400,0000	
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	

Descrição detalhada:

Marca/Fabricante: similar

Modelo/versão: similar

00.503.644/0001-00 - BRASFERMA LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
42.166.294/0001-76 - EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 349,9900	
18.665.094/0001-83 - ELETTRICA ASA BRANCA LTDA	Sim	R\$ 350,0000	
49.954.113/0001-15 - FORTE BRASILIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 400,0000	
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 1.900,0000	
48.228.818/0001-92 - JAVA WR LTDA	Sim	R\$ 350,0000	Proposta desclassificada
34.132.558/0001-42 - JULIANA APARECIDA CORREA DE LIMA REIS 26097594879	Sim	R\$ 340,0000	
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 350,0000	

Descrição detalhada:

Marca/Fabricante: tr

Modelo/versão: rr

56.392.209/0001-00 - MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA	Sim	R\$ 350,9000	
36.513.363/0001-78 - MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	Sim	R\$ 350,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.531.227/0001-07 - N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA	Sim	R\$ 500,0000	Proposta desclassificada
42.294.483/0001-24 - ROTA AMAZONICA LTDA	Sim	R\$ 350,9100	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
40.441.781/0001-74 - VANESSA PUCHEVITCH 06684201971	Sim	R\$ 350,0000	

**Lances do Item 2**

05/09/2024 08:16:24	55.642.883/0001-25	R\$ 328,0000
05/09/2024 13:51:59	34.132.558/0001-42	R\$ 327,0000
05/09/2024 13:54:12	55.642.883/0001-25	R\$ 326,0000
05/09/2024 13:56:06	34.132.558/0001-42	R\$ 324,0000
05/09/2024 13:56:30	54.335.357/0001-50	R\$ 320,0000
05/09/2024 13:57:05	55.642.883/0001-25	R\$ 310,0000
05/09/2024 13:59:01	00.503.644/0001-00	R\$ 309,8400
05/09/2024 13:59:02	39.531.227/0001-07	R\$ 305,7100
05/09/2024 13:59:02	46.344.050/0001-97	R\$ 305,5500
05/09/2024 13:59:03	39.531.227/0001-07	R\$ 301,4800
05/09/2024 13:59:03	46.344.050/0001-97	R\$ 301,3200
05/09/2024 13:59:03	00.503.644/0001-00	R\$ 301,1600
05/09/2024 13:59:04	39.531.227/0001-07	R\$ 297,1500
05/09/2024 13:59:04	46.344.050/0001-97	R\$ 297,0000
05/09/2024 13:59:04	00.503.644/0001-00	R\$ 296,8500
05/09/2024 13:59:05	39.531.227/0001-07	R\$ 292,9000
05/09/2024 13:59:05	46.344.050/0001-97	R\$ 292,7500
05/09/2024 13:59:05	00.503.644/0001-00	R\$ 292,6000
05/09/2024 13:59:06	39.531.227/0001-07	R\$ 288,7000
05/09/2024 13:59:06	46.344.050/0001-97	R\$ 288,5500
05/09/2024 13:59:06	00.503.644/0001-00	R\$ 288,4000
05/09/2024 13:59:07	39.531.227/0001-07	R\$ 284,5600
05/09/2024 13:59:07	46.344.050/0001-97	R\$ 284,4100
05/09/2024 13:59:07	00.503.644/0001-00	R\$ 284,2600
05/09/2024 13:59:08	39.531.227/0001-07	R\$ 280,4700
05/09/2024 13:59:08	46.344.050/0001-97	R\$ 280,3200
05/09/2024 13:59:08	00.503.644/0001-00	R\$ 280,1700
05/09/2024 13:59:09	39.531.227/0001-07	R\$ 276,4400

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 13:59:09	46.344.050/0001-97	R\$ 276,3000
05/09/2024 13:59:09	00.503.644/0001-00	R\$ 276,1600
05/09/2024 13:59:10	39.531.227/0001-07	R\$ 272,4800
05/09/2024 13:59:10	46.344.050/0001-97	R\$ 272,3400
05/09/2024 13:59:10	00.503.644/0001-00	R\$ 272,2000
05/09/2024 13:59:11	39.531.227/0001-07	R\$ 268,5700
05/09/2024 13:59:11	46.344.050/0001-97	R\$ 268,4300
05/09/2024 13:59:11	00.503.644/0001-00	R\$ 268,2900
05/09/2024 13:59:12	39.531.227/0001-07	R\$ 264,7200
05/09/2024 13:59:12	46.344.050/0001-97	R\$ 264,5800
05/09/2024 13:59:12	00.503.644/0001-00	R\$ 264,4400
05/09/2024 13:59:13	39.531.227/0001-07	R\$ 260,9200
05/09/2024 13:59:13	46.344.050/0001-97	R\$ 260,7800
05/09/2024 13:59:13	00.503.644/0001-00	R\$ 260,6400
05/09/2024 13:59:14	39.531.227/0001-07	R\$ 257,1700
05/09/2024 13:59:14	46.344.050/0001-97	R\$ 257,0400
05/09/2024 13:59:14	00.503.644/0001-00	R\$ 256,9100
05/09/2024 13:59:15	39.531.227/0001-07	R\$ 253,4900
05/09/2024 13:59:15	46.344.050/0001-97	R\$ 253,3600
05/09/2024 13:59:15	00.503.644/0001-00	R\$ 253,2300
05/09/2024 13:59:16	39.531.227/0001-07	R\$ 249,8600
05/09/2024 13:59:16	46.344.050/0001-97	R\$ 249,7300
05/09/2024 13:59:16	00.503.644/0001-00	R\$ 249,6000
05/09/2024 13:59:17	39.531.227/0001-07	R\$ 246,2800
05/09/2024 13:59:17	46.344.050/0001-97	R\$ 246,1500
05/09/2024 13:59:18	00.503.644/0001-00	R\$ 246,0200
05/09/2024 13:59:18	39.531.227/0001-07	R\$ 242,7400
05/09/2024 13:59:18	46.344.050/0001-97	R\$ 242,6100
05/09/2024 13:59:19	00.503.644/0001-00	R\$ 242,4800
05/09/2024 13:59:19	39.531.227/0001-07	R\$ 239,2500
05/09/2024 13:59:19	46.344.050/0001-97	R\$ 239,1300
05/09/2024 13:59:20	00.503.644/0001-00	R\$ 239,0100
05/09/2024 13:59:20	39.531.227/0001-07	R\$ 235,8300
05/09/2024 13:59:20	46.344.050/0001-97	R\$ 235,7100
05/09/2024 13:59:21	00.503.644/0001-00	R\$ 235,5900
05/09/2024 13:59:21	39.531.227/0001-07	R\$ 232,4500
05/09/2024 13:59:21	46.344.050/0001-97	R\$ 232,3300
05/09/2024 13:59:22	39.531.227/0001-07	R\$ 229,2400

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 13:59:22	46.344.050/0001-97	R\$ 229,1200
05/09/2024 13:59:23	39.531.227/0001-07	R\$ 226,0700
05/09/2024 13:59:23	46.344.050/0001-97	R\$ 225,9500
05/09/2024 13:59:24	39.531.227/0001-07	R\$ 222,9400
05/09/2024 13:59:24	46.344.050/0001-97	R\$ 222,8200
05/09/2024 13:59:25	39.531.227/0001-07	R\$ 219,8500
05/09/2024 13:59:25	46.344.050/0001-97	R\$ 219,7400
05/09/2024 13:59:26	39.531.227/0001-07	R\$ 216,8100
05/09/2024 13:59:26	46.344.050/0001-97	R\$ 216,7000
05/09/2024 13:59:27	39.531.227/0001-07	R\$ 213,8100
05/09/2024 13:59:27	46.344.050/0001-97	R\$ 213,7000
05/09/2024 13:59:28	39.531.227/0001-07	R\$ 210,8500
05/09/2024 13:59:28	46.344.050/0001-97	R\$ 210,7400
05/09/2024 13:59:29	39.531.227/0001-07	R\$ 207,9300
05/09/2024 13:59:29	46.344.050/0001-97	R\$ 207,8200
05/09/2024 13:59:30	39.531.227/0001-07	R\$ 205,0500
05/09/2024 13:59:30	46.344.050/0001-97	R\$ 204,9400
05/09/2024 13:59:31	53.640.283/0001-00	R\$ 349,9800
05/09/2024 13:59:31	39.531.227/0001-07	R\$ 202,2100
05/09/2024 13:59:32	46.344.050/0001-97	R\$ 202,1000
05/09/2024 13:59:33	56.122.133/0001-95	R\$ 210,2400
05/09/2024 13:59:33	39.531.227/0001-07	R\$ 199,4100
05/09/2024 13:59:33	46.344.050/0001-97	R\$ 199,3100
05/09/2024 13:59:33	56.122.133/0001-95	R\$ 199,2103
05/09/2024 13:59:34	39.531.227/0001-07	R\$ 196,5600
05/09/2024 13:59:34	46.344.050/0001-97	R\$ 199,1100
05/09/2024 13:59:35	56.122.133/0001-95	R\$ 196,4617
05/09/2024 13:59:35	39.531.227/0001-07	R\$ 193,8400
05/09/2024 13:59:35	46.344.050/0001-97	R\$ 193,7400
05/09/2024 13:59:36	56.122.133/0001-95	R\$ 193,6431
05/09/2024 13:59:36	39.531.227/0001-07	R\$ 191,0600
05/09/2024 13:59:36	46.344.050/0001-97	R\$ 190,9600
05/09/2024 13:59:37	56.122.133/0001-95	R\$ 190,8645
05/09/2024 13:59:37	39.531.227/0001-07	R\$ 190,4600
05/09/2024 13:59:37	56.122.133/0001-95	R\$ 187,9200
05/09/2024 13:59:38	39.531.227/0001-07	R\$ 187,8260
05/09/2024 13:59:38	46.344.050/0001-97	R\$ 185,3200
05/09/2024 13:59:38		R\$ 187,7300

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 13:59:39	56.122.133/0001-95	R\$ 185,2273
05/09/2024 13:59:39	39.531.227/0001-07	R\$ 182,7600
05/09/2024 13:59:39	46.344.050/0001-97	R\$ 185,1300
05/09/2024 13:59:40	56.122.133/0001-95	R\$ 182,6686
05/09/2024 13:59:40	46.344.050/0001-97	R\$ 183,5000
05/09/2024 13:59:40	39.531.227/0001-07	R\$ 180,2300
05/09/2024 13:59:43	56.122.133/0001-95	R\$ 179,7300
05/09/2024 13:59:43	20.044.803/0001-55	R\$ 300,0000
05/09/2024 13:59:43	39.531.227/0001-07	R\$ 177,3300
05/09/2024 13:59:44	56.122.133/0001-95	R\$ 177,2413
05/09/2024 13:59:46	39.531.227/0001-07	R\$ 174,8800
05/09/2024 13:59:48	34.132.558/0001-42	R\$ 170,0000
05/09/2024 13:59:48	56.122.133/0001-95	R\$ 174,3800
05/09/2024 13:59:48	56.122.133/0001-95	R\$ 169,9150
05/09/2024 13:59:48	48.228.818/0001-92	R\$ 169,9490
05/09/2024 13:59:49	39.531.227/0001-07	R\$ 167,6500
05/09/2024 13:59:49	50.024.982/0001-20	R\$ 300,0000
05/09/2024 13:59:50	56.122.133/0001-95	R\$ 167,1500
05/09/2024 13:59:50	48.228.818/0001-92	R\$ 167,5990
05/09/2024 13:59:50	40.441.781/0001-74	R\$ 301,0000
05/09/2024 13:59:51	39.531.227/0001-07	R\$ 164,9200
05/09/2024 13:59:51	56.122.133/0001-95	R\$ 164,8375
05/09/2024 13:59:52	39.531.227/0001-07	R\$ 162,6400
05/09/2024 13:59:54	51.863.483/0001-99	R\$ 318,0000
05/09/2024 13:59:54	56.122.133/0001-95	R\$ 162,1400
05/09/2024 13:59:54	48.228.818/0001-92	R\$ 162,5587
05/09/2024 13:59:55	39.531.227/0001-07	R\$ 159,9800
05/09/2024 13:59:55	56.122.133/0001-95	R\$ 159,9000
05/09/2024 13:59:56	34.132.558/0001-42	R\$ 150,0000
05/09/2024 13:59:56	39.531.227/0001-07	R\$ 148,0000
05/09/2024 13:59:56	48.228.818/0001-92	R\$ 159,8490
05/09/2024 13:59:56	36.513.363/0001-78	R\$ 328,9500
05/09/2024 13:59:56	56.122.133/0001-95	R\$ 147,9260
05/09/2024 13:59:57	39.531.227/0001-07	R\$ 145,9500
05/09/2024 13:59:57	48.228.818/0001-92	R\$ 147,8520
05/09/2024 13:59:58	56.122.133/0001-95	R\$ 145,8770
05/09/2024 13:59:58	39.531.227/0001-07	R\$ 143,9300
05/09/2024 13:59:58	55.642.883/0001-25	R\$ 120,0000

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2024 13:59:58	56.122.133/0001-95	R\$ 143,8580
05/09/2024 13:59:58	48.228.818/0001-92	R\$ 143,8790
05/09/2024 13:59:59	48.228.818/0001-92	R\$ 119,9400
05/09/2024 13:59:59	39.531.227/0001-07	R\$ 118,4000

**Mensagens do chat do Item 2**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/09/2024 14:00:12	O item 2 teve empate real para os valores 350,0000, 350,9100 e 400,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	05/09/2024 14:00:12	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 39.531.227/0001-07	05/09/2024 17:11:54	Sr. Fornecedor N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA, CNPJ 39.531.227/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:30:00 do dia 06/09/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e de todos os anexos solicitados no processo, para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 39.531.227/0001-07	05/09/2024 21:18:02	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 21:18:02 de 05/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA, CNPJ 39.531.227/0001-07.
Sistema para o participante 48.228.818/0001-92	06/09/2024 14:33:25	Sr. Fornecedor JAVA WR LTDA, CNPJ 48.228.818/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 06/09/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 48.228.818/0001-92	06/09/2024 16:33:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:33:00 de 06/09/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor JAVA WR LTDA, CNPJ 48.228.818/0001-92.
Sistema para o participante 55.642.883/0001-25	10/09/2024 09:01:20	Sr. Fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:08:00 do dia 10/09/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 55.642.883/0001-25	10/09/2024 10:08:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:08:00 de 10/09/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25.
pelo participante 55.642.883/0001-25	10/09/2024 11:35:36	bom dia !
pelo participante 55.642.883/0001-25	10/09/2024 11:37:54	poderia abrir para o envio novamente tive problemas para com a conexão do site só conseguir logar agora

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 55.642.883/0001-25	10/09/2024 12:28:42	saliento que o tempo fonececido para envio foi apenas de uma hora e nao duas como e de praxe
Sistema para o participante 55.642.883/0001-25	11/09/2024 16:18:04	Sr. Fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 11/09/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 55.642.883/0001-25	11/09/2024 17:11:08	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:11:08 de 11/09/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25.
pelo participante 55.642.883/0001-25	11/09/2024 17:13:42	Muito obrigado!

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
05/09/2024 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
05/09/2024 14:00:12	Item teve empate real para os valores 350,0000, 350,9100 e 400,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
05/09/2024 14:00:12	Item encerrado para lances.
05/09/2024 17:11:54	Fornecedor N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA, CNPJ 39.531.227/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/09/2024 09:30:00. Motivo: Solicito envio de proposta e de todos os anexos solicitados no processo, para darmos andamento no processo licitatório. .
05/09/2024 21:18:02	Fornecedor N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA, CNPJ 39.531.227/0001-07 finalizou o envio de anexo.
06/09/2024 14:31:42	Fornecedor N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA, CNPJ 39.531.227/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 118,4000. Motivo: Empresa desclassificada de acordo com memorando do requisitante constante do processo.
06/09/2024 14:33:25	Fornecedor JAVA WR LTDA, CNPJ 48.228.818/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/09/2024 16:33:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
10/09/2024 08:59:31	Fornecedor JAVA WR LTDA, CNPJ 48.228.818/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 119,9400. Motivo: Empresa desclassificada de acordo com memorando do requisitante constante do processo..
10/09/2024 09:01:20	Fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/09/2024 10:08:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
11/09/2024 16:18:04	Fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/09/2024 18:00:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório.

Data/Hora	Descrição
11/09/2024 17:11:08	Fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25 finalizou o envio de anexo.
13/09/2024 14:37:34	Fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 120,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo.
13/09/2024 14:39:16	Fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25 foi habilitado.
16/09/2024 12:25:11	Fornecedor 55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES, CNPJ 55.642.883/0001-25 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 120,0000.
16/09/2024 12:25:14	Item homologado.

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### (1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
56907145000125	56.907.145 AGATA RODRIGUES LOPES	04/09/2024 18:10	ME ou EPP	Sim
46262118000199	46.262.118 MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS	04/09/2024 23:13	ME ou EPP	Sim
50024982000120	50.024.982 NAILSON ROBERTO DA SILVA	04/09/2024 18:05	ME ou EPP	Sim
37247494000113	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	04/09/2024 13:50	ME ou EPP	Sim
54143633000188	ARB COMERCIO E	04/09/2024 16:32	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	DISTRIBUICAO LTDA			
51055810000186	MAGAZINE G&G LTDA	05/09/2024 06:55	ME ou EPP	Sim
35279491000136	VENDOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	04/09/2024 19:17	ME ou EPP	Sim
18665094000183	ELETRICA ASA BRANCA LTDA	04/09/2024 09:16	ME ou EPP	Sim
42294483000124	ROTA AMAZONICA LTDA	04/09/2024 16:20	ME ou EPP	Sim
46344050000197	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	04/09/2024 17:37	ME ou EPP	Sim
36513363000178	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	04/09/2024 17:23	ME ou EPP	Sim
35991410000126	ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	04/09/2024 21:52	ME ou EPP	Sim
42166294000176	EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	04/09/2024 17:54	ME ou EPP	Sim
20044803000155	20.044.803 RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	04/09/2024 23:13	ME ou EPP	Sim
48228818000192	JAVA WR LTDA	04/09/2024 19:15	ME ou EPP	Sim
30870355000100	M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	05/09/2024 02:13	ME ou EPP	Sim
54335357000150	54.335.357 JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA	04/09/2024 21:38	ME ou EPP	Sim
53640283000100	HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	04/09/2024 17:35	ME ou EPP	Sim
53482168000147	53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS	03/09/2024 17:19	ME ou EPP	Sim
40441781000174	VANESSA PUCHEVITCH 06684201971	04/09/2024 07:09	ME ou EPP	Sim
53543817000172	53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE	03/09/2024 01:27	ME ou EPP	Sim
55642883000125	55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES	03/09/2024 09:19	ME ou EPP	Sim
48358573000118	48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	05/09/2024 01:31	ME ou EPP	Sim
34132558000142	JULIANA APARECIDA CORREA DE LIMA REIS 26097594879	04/09/2024 09:07	ME ou EPP	Sim
50833121000192	50.833.121 ROSEMARA CORREA	02/09/2024 18:56	ME ou EPP	Sim
35794003000129	PHM COMERCIO E CONFECOES LTDA	05/09/2024 00:58	ME ou EPP	Sim
56122133000195	56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO	05/09/2024 07:29	ME ou EPP	Sim
00503644000100	BRASFERMA LTDA	05/09/2024 07:55	ME ou EPP	Sim
51863483000199	51.863.483 RAPHAEL DA SILVEIRA GONCALVES	04/09/2024 19:30	ME ou EPP	Sim
56392209000100	MAJO - PROCESSOS E INTERMEDIACOES LTDA	05/09/2024 00:52	ME ou EPP	Sim
49954113000115	FORTE BRASILIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	03/09/2024 17:06	ME ou EPP	Sim
39531227000107	N MARCHON OLIVEIRA COMERCIO ONLINE LTDA	05/09/2024 01:18	ME ou EPP	Sim
52997838000103	52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES	03/09/2024 16:01	ME ou EPP	Sim
49468711000184	49.468.711 LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR	05/09/2024 07:10	ME ou EPP	Sim



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **55.642.883/0001-25**  
Razão Social: **55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/06/2025**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>19/01/2025</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>05/10/2024</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>03/02/2025</b>	<b>Automática</b>

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>23/12/2024</b>
Receita Municipal (Isento)	Validade:	<b>31/03/2026</b>

Data e hora da consulta: 20/09/2024 11:03

Usuário: \*\*\*.821.578-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	490

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233849	1000000000	449052	240106	20UI0005-01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/09/2024	Ordinário	01340.007109/2024-65	0,0000	1.431,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
55.642.883/0001-25	55.642.883 FRANCISCO SERGIO JULIAO NUNES	
Endereço		07776-235
LUIZ ALLI FAYRDIN 188 JORDANESIA CAJAMAR		
Município	UF	Telefone
CAJAMAR	SP	11 98697-2286

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FURADEIRAS E MULTIMETROS) PARA ATENDER A DEMANDA DA DIMEC/CGCE/INPE/SJC, CONFORME REQUISICAO DE COMPRAS DIMEC-004/2024-RC SEI 12202868, DL 90150/2024 SEI 12214521 ITENS 1 E 2 E AUTORIZACAO DE COMPRA 189/2024 SEI 12247407.

**Local da Entrega**

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Informação Complementar**

24010606901502024 - UASG Minuta: 240106

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/09/2024 16:18:42	Alteração

Data e hora da consulta: 20/09/2024 11:03  
Usuário: \*\*\*.821.578-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.431,00

**Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FURADEIRA, TIPO FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, TAMANHO MANDRIL 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FIO; VELOCIDADE VARIÁVEL, CAPACIDADE PERFORAÇÃO AÇO 20 MM, ACESSÓRIOS 2 BATERIAS, CARREGADOR E MALETA	951,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/09/2024	Inclusão	3,00000	317,0000	951,00

**Subelemento 04 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - MULTÍMETRO, TENSÃO AC 1.000 V, CORRENTE DC 10 A, RESISTÊNCIA 400 OHM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY LCD 3 1/2 DÍGITOS, TESTE DIODO, TIPO DIGITAL E PORTÁTIL, DIMENSÕES 183 X 91 X 49,50 MM	480,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/09/2024	Inclusão	4,00000	120,0000	480,00

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

\*\*\*.163.688-\*\*

19/09/2024 16:18:42

**Gestor Financeiro**

GENTIL MOURA DA SILVA

\*\*\*.217.568-\*\*

19/09/2024 12:40:31

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/09/2024 16:18:42	Alteração

**Data de Envio:**

20/09/2024 11:09:33

**De:**

INPE/Serviço de Controle de Orçamento e Finanças <sesof@inpe.br>

**Para:**

sueli.martins@inpe.br  
anderson.alex@inpe.br  
Claudia <claudia.aquino@inpe.br>

**Assunto:**

Encaminha Nota de Empenho 2024NE000490 referente à A/C 189/2024 SEI 12247415

**Mensagem:**

Prezada Sueli Martins,  
Bom dia!

Ref. Proc. 01340.007109/2024-65

Encaminho em anexo a Nota de Empenho 2024NE000490 referente a aquisição de furadeiras e multímetros, conforme autorização de compra A/C 189/2024 SEI 12247415, para providências necessárias.

O processo será tramitado para a SECRI nesta data.

Att,

José Luís Barros  
INPE/SECOF

**Anexos:**

Nota\_12265024\_2024NE000490\_FRANCISCO\_NUNES\_FURADEIRAS.pdf

**Data de Envio:**

20/09/2024 11:30:56

**De:**

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**Para:**

EXEPEMIX@GMAIL.COM  
exepemix@gmail.com  
rafael.costa@inpe.br  
ana.barreto@inpe.br

**Assunto:**

Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.007109/2024-65

**Mensagem:**

Prezados, Bom dia!

Encaminhamos nesta data 20/09/2024 a Autorização de Compra nº189/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 490/2024, para suas providências.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

**FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.**

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita no e-mail: rafaela.teixeira@inpe.br

--

Atenciosamente;

Rafaela Teixeira.

Auxiliar administrativo - Bem Brasil  
CGGO/COADM/SECRI -

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
CNPJ: 01.263.896/0005-98  
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

**Anexos:**

[Autorizacao\\_de\\_compra\\_servico\\_12247407.html](#)



**Data de Envio:**

25/09/2024 10:00:28

**De:**

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**Para:**

EXEPEMIX@GMAIL.COM  
exepemix@gmail.com  
rafael.costa@inpe.br  
ana.barreto@inpe.br

**Assunto:**

Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.007109/2024-65

**Mensagem:**

Prezados, Bom dia!

Depois de várias tentativas via telefone sem sucesso, reencaminhamos nesta data 25/09/2024 a Autorização de Compra nº189/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 490/2024, para suas providências.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

**FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.**

**- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.**

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita no e-mail: rafaela.teixeira@inpe.br, michelle.santos@inpe.br, jessica.santos@inpe.br, sueli.martins@inpe.br

--  
Atenciosamente;

Rafaela Karoline Teixeira.

Auxiliar administrativo - Bem Brasil  
CGGO/COADM/SECRI -

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE  
CNPJ: 01.263.896/0005-98  
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010  
Tel: +55 12 3208-6076

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_compra\_servico\_12247407.html  
Nota\_12265024\_2024NE000490\_FRANCISCO\_NUNES\_FURADEIRAS.pdf

**Assunto:** Re: Confirmação de nota de empenho e autorização de compras Ref. Proc. 01340.007109/2024-65  
**De:** EXEPE <exepemix@gmail.com>  
**Data:** 25/09/2024, 11:05  
**Para:** INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <secri@inpe.br>

Bom dia !

Nota de empenho recebida .

Mercadoria já foi enviada.

Muito provavelmente será entregue ainda hoje

Att Francisco Sérgio.

Em qua., 25 de set. de 2024 10:00 AM, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <[secri@inpe.br](mailto:secri@inpe.br)> escreveu:

Prezados, Bom dia!

Depois de várias tentativas via telefone sem sucesso, reencaminhamos nesta data 25/09/2024 a Autorização de Compra nº189/2024 juntamente a Nota de Empenho Nº 490/2024, para suas providências.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00.  
FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social:  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita no e-mail: [rafaela.teixeira@inpe.br](mailto:rafaela.teixeira@inpe.br),

[michelle.santos@inpe.br](mailto:michelle.santos@inpe.br), [jessica.santos@inpe.br](mailto:jessica.santos@inpe.br), [sueli.martins@inpe.br](mailto:sueli.martins@inpe.br)

--

Atenciosamente;

Rafaela Karoline Teixeira.

Auxiliar administrativo - Bem Brasil  
CGGO/COADM/SECRI -

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE  
CNPJ: 01.263.896/0005-98  
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010  
Tel: +55 12 3208-6076